PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

ESTADO DO PARANÁ

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nova Olímpia – Paraná

2026-2029

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO 5

1 - APRESENTAÇÃO 9

2 - INTRODUÇÃO 11

3 - INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 - Diagnóstico Socioterritorial 15

4 - INDICADORES SOCIAIS E GESTÃO DO SUAS

4.1 - Assistência Social 20

4.2 - Proteção Social Básica 22

4.3- Proteção Social Especial 27

4.4 - Gestão de Benefícios e Transferência de Renda 30

4.4.1 - Cadastro Único 31

4.4.2 - Programa Bolsa Família 31

4.4.3 - Auxilio Gás 36

4.5 - EVOLUÇÃO TEMPORAL E COMPARATIVOS 37

4.6 - Benefício de Prestação Continuada (BPC) 41

4.7 - Programa Nossa Gente Paraná 43

4.8 - Benefícios Assistenciais 46

5 - GESTÃO SUAS

5.1 - Gestão Financeira e Orçamentária e Administrativa 47

6 - OBJETIVOS

6.1 - Objetivo Geral 49

6.2 - Objetivos Específicos 49

7 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS 51

8 - PLANO DE AÇÃO 53

9 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO 73

10 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS 76

10.1. Recursos humanos 81

10.2. Fontes de Financiamento 83

11 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS 85

12 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 87

FONTE DE PESQUISA

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
BVJ	benefício Variável Vinculado ao Adolescente
CGU	Controladoria Geral da União
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPDM	Índice Ipardes de Desempenho Municipal
IFDM	Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal
ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MPP	Ministério Público do Paraná
MSE	Medidas socioeducativas
NOB	Norma Operacional Básica
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PMAI	Plano de Acolhimento Institucional
PCCS	planos de cargos, carreira e salários
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMSE	Plano Municipal de Medidas socioeducativas
PDDCA	Plano Decenal Direitos da Criança e do Adolescente

PDAS	Plano Decenal de Assistência Social
PIPBF	Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família
PPAS	Plano Plurianual da Assistência Social
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
RH	Recursos Humanos
SAGI	Secretaria Avalição da Gestão da Informação
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SICON	Sistema de Condicionalidades
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único da Assistência Social
TAC	Taxa de Atualização Cadastral

IDENTIFICAÇÃO

Município: Nova Olímpia – Paraná

Porte Populacional: Pequeno Porte I

População estimada: 5.833 pessoas (IBGE: Censo 2022)

Localização: Região Noroeste

1. Identificação do Plano:

Título: Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029

Vigência: janeiro de 2026 a novembro de 2029

Responsáveis pela elaboração: Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia/PR

Colaboradores: CMAS, Equipe Técnica do SUAS, Sociedade Civil

Período de elaboração: janeiro a novembro de 2025

Responsável para contato: Vanuza Soares da Silva

Telefone: (44) 36731698

E-mail: gestorsocial@novaolimpia.pr.gov.br

2. Dados Municipais:

Nome do município: Nova Olímpia – PR

Porte do município: Pequeno Porte I

Nível de Gestão Do SUAS: Básica

Prefeito: Luiz Lazaro Sorvos

Período do mandato: 01/01/2025 a 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Avenida Higienópolis, N°821 – Centro

CEP: 87.490-000

Telefone: (44) 3685-1313

E-mail: prefeitura@novaolimpia.pr.gov.br

Site: www.novaolimpia.pr.gov.br

3. Dados do Órgão Gestor da Assistência Social:

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Rua Santa Catarina, nº401 – Nova Olímpia/PR

Telefone: (44) 3685-1152

E-mail: gestorsocial@novaolimpia.pr.gov.br

Gestora: Aline Martins Pereira Ramos

Ato de Nomeação do Gestor: Portaria nº 010/2025

Data da Nomeação: 06/01/2025

4. Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

Número da Lei de Criação: 1.455 de 05 de outubro de 2021

Nome da ordenadora de despesas do FMAS: Aline Martins Pereira Ramos

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 13.616.748/0001-00

Fonte de recursos: Federal, Estadual, Municipal

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Conselho Municipal De Assistência Social (CMAS):

Lei de criação: 1.455 de 05 de outubro de 2021

Endereço: Rua Santa Catarina, nº401 – Nova Olímpia/PR

Telefone: (44) 3685-1152

E-mail: cmas_no@hotmail.com

Presidente: Vilma Barbim

Período de mandato: 18/04/2024 à 18/04/2026

Representação: Governamental e Não Governamental

Número de conselheiros: 16 (8 titulares e 8 suplentes)

Secretaria Executiva: Ana Paula Frazili de Godói Rossi

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
Nome do Conselheiro	**Representatividade**	**Titularidade**
Aline Martins Pereira Ramos	Secretaria de Assistência Social	Titular
Ana Paula F. de Godói Rossi	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Nagila Ap. Baraldi Dedino	Secretaria de Educação	Titular
Vilma Aparecida Barbim	Secretaria de Educação	Suplente
Andréia Cristina Batista Alves	Secretaria de Saúde	Titular
Marlene Rodrigues Novak	Secretaria de Saúde	Suplente
Katia Cristina Correia Pessanha	Secretaria de Finanças	Titular
Veronica Pitol Juliani	Secretaria de Finanças	Suplente

CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS		
Nome do Conselheiro	**Representatividade**	**Titularidade**
Sirlei de Lima Silva	Representante dos Usuários	Titular
Daniele Pereira Mendes	Representante dos Usuários	Suplente
Joice Delgado da Cruz	Representante dos Usuários	Titular
Marinês Margioto Fernandes	Representante dos Usuários	Suplente
Maria Regina Porto	Entidades Socioassistenciais	Titular
Adilene Ventrameli	Entidades Socioassistenciais	Suplente
Ana Letícia Di Renzo Garcia	Representante Trabalhadores	Titular
Wandinês Marques Piloto	Representante Trabalhadores	Suplente

Colaboradores:

Ana Paula Frazili de Godoi Rossi

Wandinês Marques Piloto

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

SÚMULA: CRIA A COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLÍMPIA-PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/93) e a Lei Municipal nº1455 de 05 de outubro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações da Política de Assistência Social no Município, de forma democrática e participativa;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, instrumento de planejamento que orienta a execução da Política de Assistência Social no município, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) e demais instrumentos de gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, com a finalidade de coordenar e executar o processo de elaboração do referido plano para o período de vigência de 2026 a 2029.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições:
I – Coordenar o processo de elaboração do PMAS, de forma participativa e transparente;
II – Promover reuniões, oficinas e escutas sociais para levantamento de demandas e proposições;
III – Sistematizar as informações e elaborar a minuta do Plano Municipal de Assistência Social;
IV – Submeter a minuta do Plano à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social;
V – Acompanhar e avaliar a implementação do Plano após sua aprovação.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes do governo e da sociedade civil, conforme lista abaixo:
Representantes Governamentais:
1. Aline Martins Pereira Ramos
2. Ana Paula Frazili de Godói Rossi

Representantes da Sociedade Civil:
1. Wandinês Marques Piloto
2. Ana Letícia Di Renzo Garcia

Art. 4º A Comissão poderá convidar técnicos e profissionais da área, bem como representantes de outras políticas públicas, para contribuir com os trabalhos, sem direito a voto.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia/PR, 03 de outubro de 2025.

ALINE MARTINS PEREIRA RAMOS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Assinado por MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA: 75.***.***/****-04 Em 03/10/2025 09:18:38.

1 - APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia/PR tem como finalidade dar continuidade ao processo de descentralização da política de Assistência Social, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A política tem como foco central o atendimento às famílias, seus membros e indivíduos, considerando o território como eixo de organização das ações. As ofertas socioassistenciais são definidas conforme sua função, demanda e nível de complexidade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal, apresenta o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) para o quadriênio 2026–2029. Este Plano integra ao SUAS no municipal e estabelece prioridades e metas para serviços, programas, projetos e benefícios, com o objetivo de qualificar a oferta à população atendida pela rede pública e privada.

Como instrumento da Política Municipal de Assistência Social, cabe à Secretaria criar condições e articular ações que ampliem e qualifiquem o acesso da população aos serviços socioassistenciais, em consonância com as políticas públicas e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Plano apresenta orientações baseadas nas diretrizes da política de Assistência Social e descreve o diagnóstico da realidade local, conforme deliberado na Conferência Municipal de 2025. Trata-se de um documento construído de forma intersetorial, reunindo informações que subsidiam o aprimoramento da gestão municipal e o fortalecimento do SUAS.

Estruturado para um período de quatro anos (2026–2029), o PMAS define prioridades, estratégias e metas da rede socioassistencial pública e privada. É um instrumento de planejamento que dá visibilidade à realidade local e orienta a superação dos desafios para efetivar a concepção de família como sujeito de direitos, em alinhamento com a PNAS e o SUAS.

O Plano representa um processo contínuo, que reflete os objetivos e necessidades da política de Assistência Social, fortalecendo a capacidade de resposta do município diante das demandas sociais. Também constitui ferramenta estratégica de gestão, considerando as especificidades dos diferentes territórios e públicos atendidos.

Por fim, o PMAS expressa o compromisso de trabalhadores, conselheiros e usuários com a consolidação da política de Assistência Social. Sua execução envolve monitoramento e avaliação permanentes, abrangendo a organização das provisões da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Vigilância Socioassistencial e Gestão do SUAS — incluindo trabalho social, controle social, gestão orçamentária, financeira, administrativa e de monitoramento — garantindo os direitos socioassistenciais das famílias acompanhadas.

Aline Martins Pereira Ramos
Secretária Municipal de Assistência Social

Vilma Barbim
Presidente do CMAS

2 - INTRODUÇÃO

O artigo 203 da Constituição Federal de 1988 estabelece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, assegurando sua oferta a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social. Entre seus objetivos, destacam-se “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo a crianças e adolescentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência; sua inclusão comunitária; e a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios próprios de subsistência, conforme previsto em lei”.

A Lei nº 8.742/1993 (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, regulamenta a seguridade social no Brasil e define a assistência social como política pública não contributiva, responsável pela provisão dos mínimos sociais por meio de ações integradas entre Estado e sociedade, garantindo o atendimento às necessidades básicas da população. No artigo 1° da Lei nº 12.435/2011 define:

> A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Essas necessidades decorrem de situações de vulnerabilidade e insegurança social, que vão além da renda e envolvem acolhida, autonomia, pertencimento, vínculos familiares e comunitários, convivência social e acesso a direitos.

Os princípios da política de assistência social, previstos no artigo 4º da LOAS e reafirmados pela PNAS (2004), são:
I – Supremacia das necessidades sociais sobre critérios econômicos;
II – Universalização dos direitos sociais e articulação com demais políticas públicas;
III – Respeito à dignidade, autonomia e convivência familiar e comunitária, vedando qualquer prática vexatória;

IV – Igualdade no acesso ao atendimento, sem discriminação e com equivalência entre áreas urbanas e rurais;
V – Divulgação ampla dos serviços, programas, projetos, benefícios e critérios de acesso.
As diretrizes da política de assistência social, conforme o art. 4º da LOAS, são:
I – Descentralização político-administrativa, com comando único em cada esfera de governo para os Estados, Distrito Federal e Municípios;
II – Participação da população e de suas organizações no planejamento e controle das ações;
III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política.

As Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 145/2004 e nº 33/2012 definiram o marco conceitual da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e orientaram a organização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Com o II Plano Decenal (2016–2026), estabeleceu-se a diretriz “Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026”, reforçando o compromisso federativo e a visão de futuro para a política. A XIII Conferência Nacional de 2021 ampliou esse debate e destacou temas essenciais como:
a) a proteção social não contributiva e a equidade na gestão dos direitos;
b) o pacto federativo, financiamento e corresponsabilidade entre entes federados;
c) o fortalecimento da participação e do controle social;
d) o acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda;
e) a atuação do SUAS em situações de emergência e calamidade pública.

Essas discussões foram organizadas em cinco dimensões estratégicas:

- Dignidade Humana e Justiça Social;
- Participação Social como fundamento do pacto federativo;
- Primazia da responsabilidade do Estado;
- Assistência Social como direito;
- Papel do SUAS em situações emergenciais.

A partir dessa base, a Conferência de 2021 reafirmou a centralidade do usuário e de sua realidade de vida para o planejamento da política de assistência social, identificando desafios e diretrizes que também orientam a construção do PMAS 2026–2029. A Conferência Estadual de Assistência Social de 2023, realizada sob o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, contribuiu significativamente para o debate sobre o aprimoramento da política de assistência social no estado e nos municípios. Suas discussões reforçaram a necessidade de fortalecer a proteção social, qualificar a gestão, garantir financiamento adequado e promover participação social efetiva, elementos que também foram incorporados ao planejamento municipal. Da mesma forma, a Conferência Municipal de Assistência Social de 2025, alinhada ao tema nacional “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, acrescentou novas análises, reflexões e orientações essenciais para o planejamento municipal.

As contribuições das Conferências de 2021, 2023 e 2025 consolidam um conjunto robusto de diretrizes para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social e fundamentam a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029, assegurando sua coerência com os desafios atuais, com as necessidades da população e com a garantia dos direitos socioassistenciais.

O município mantém a responsabilidade pela gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais, alinhando-se à legislação vigente e às deliberações das Conferências Municipais.

A Secretaria Municipal de Assistência Social reconhece as transformações em curso na política pública e se compromete a avançar na modernização dos marcos regulatórios, incluindo adequações na Lei Orgânica Municipal e a consolidação do SUAS local.

Para isso, é necessário seguir os pilares da gestão do SUAS:

- Órgão Gestor estruturado e Plano Municipal de Assistência Social;
- Financiamento adequado e permanente;

- Rede socioassistencial organizada;
- Controle social fortalecido.

O Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 apresenta diretrizes, objetivos, metas e ações para o período, respaldado no diagnóstico local, nas Conferências Municipais, nos relatórios anuais da equipe do SUAS e em indicadores do IBGE, IPARDES e Cadastro Único. As metas buscam aprimorar serviços, programas, projetos, benefícios e processos de gestão, sempre promovendo o protagonismo dos usuários.

A elaboração deste Plano segue a metodologia adotada pela Política Nacional de Assistência Social:

- **Objetivos**: expressam resultados pretendidos para o período, de acordo com cada diretriz;
- **Metas**: definem resultados finais esperados, quantitativos ou qualitativos;
- **Ações**: descrevem iniciativas programadas para os próximos anos, considerando conferências anteriores e demandas emergentes;
- **Indicadores**: permitem medir, acompanhar e avaliar a execução das ações.

O Plano também considera a necessidade de planejamento financeiro e de valorização dos recursos humanos. Sem financiamento adequado e equipe capacitada, não é possível garantir a efetividade da política de assistência social.

O PMAS 2026–2029 reafirma, portanto, o compromisso com o fortalecimento do SUAS como política pública universal, republicana e democrática, orientada por diretrizes e metas nacionais e pela realidade local, consolidando avanços e enfrentando desafios para garantir os direitos socioassistenciais da população.

3 - INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Localização

O município de Nova Olímpia está localizado na região Noroeste do Estado do Paraná, no 3º Planalto de Trapp, e possui área de 134,39 km². Do ponto de vista hidrográfico, integra a Microbacia do Rio Ivaí. Suas coordenadas geográficas são 23º28'19" de latitude sul e 53º05'19" de longitude oeste, com altitude média de 438 metros. O município situa-se próximo a Umuarama.

Figura 1 - Localização do município



Fonte: IPARDES

Figura 2 - Limites do município



NOTA: Base Cartográfica ITCG (2010).

Aspectos Históricos

A origem de Nova Olímpia está ligada ao pioneiro Moacir Loures Pacheco, que, ao chegar à região em 1959, encontrou apenas mata virgem. Ele iniciou a medição e demarcação dos lotes para formar o povoado chamado “Olímpia”, homenagem à sua esposa.

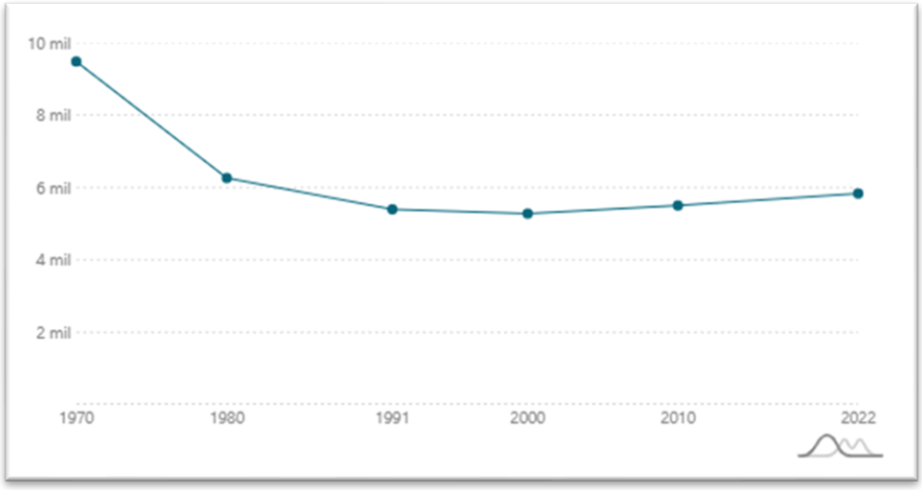
As primeiras famílias que chegaram foram as de Wilson Teobald Rode, Diogo de Lima Filho, João Ferreira de Souza e Omar Laudino Alves. Porém, o desenvolvimento do local foi limitado, levando à transferência do núcleo urbano para uma área próxima, mais favorável ao crescimento, dando origem ao nome “Nova Olímpia”.

Com rápido desenvolvimento, o patrimônio foi elevado a distrito em 1964 e, em 1967, tornou-se município autônomo, consolidando sua história baseada no pioneirismo e na busca por melhores condições de vida.

Evolução Demográfica

A evolução demográfica evidencia um crescimento populacional moderado ao longo dos anos, acompanhado por mudanças significativas na distribuição territorial e nas condições socioeconômicas. Esses indicadores permitem compreender o perfil da população, orientar o planejamento municipal e subsidiar a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Gráfico 1 - Crescimento Populacional



De acordo com os dados do IBGE, a população passou de 5.503 habitantes em 2010 para 5.833 habitantes em 2022, demonstrando um crescimento leve, porém constante. Esse aumento está associado à manutenção de características de município de pequeno porte, com expansão urbana equilibrada e forte presença de áreas rurais.

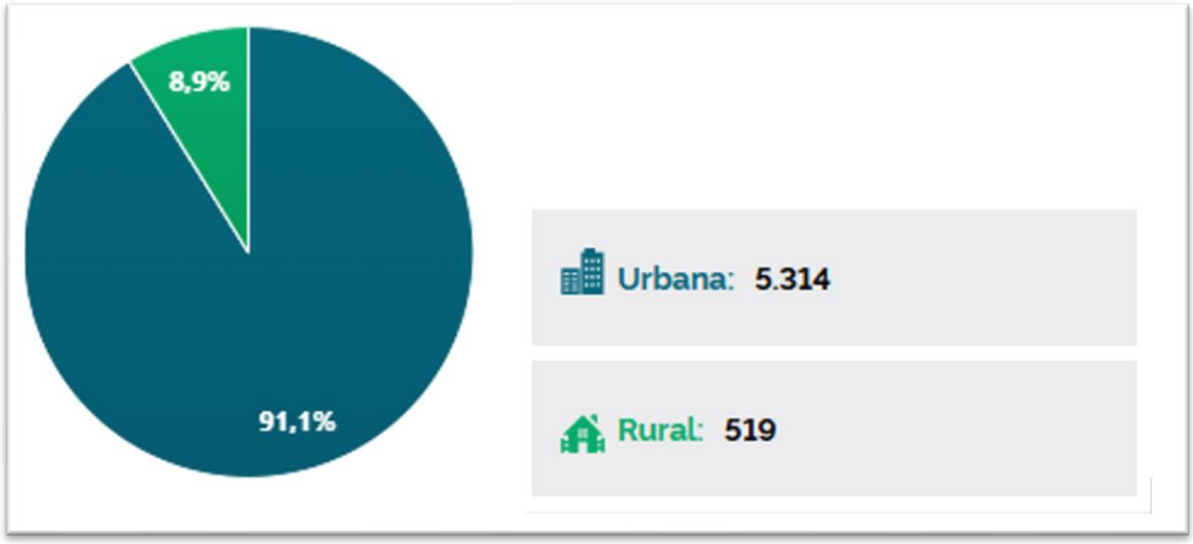
A densidade demográfica passou a 42,78 hab./km² (IPARDES, 2022), refletindo baixa concentração populacional e ampla extensão territorial em relação ao número de moradores. Esse padrão reforça o perfil municipal marcado por espaços rurais e ritmo de urbanização gradual.

Tabela 1 - Densidade demográfica

ÁREA EDENSIDADE DEMOGRAFICA	FONTE	DATA	MUNICIPIO	ESTADO
Área territorial (km ²)	IAT	2025	135,16	199.889,52
Densidade Demográfica (Habitante/ km ²)	IPARDES	2025	44,26	59,49

O grau de urbanização, que era de 85,14% em 2010, ampliou-se para 91,1%, indicando um movimento de concentração da população na área urbana e maior demanda por serviços, infraestrutura e políticas públicas nesse território.

Gráfico 2 - Grau de urbanização



Em relação aos domicílios, observou-se aumento significativo reflexo do crescimento da área urbana e da ampliação dos serviços básicos. O Censo 2022 registrou 5.314 domicílios urbanos e 519 rurais, sinalizando maior ocupação do perímetro urbano e mudanças nas dinâmicas de moradia.

No campo econômico, o PIB per capita evoluiu de R$ 13.719 (2017) para R$ 18.682,89 (2021), demonstrando aumento na atividade econômica local e melhoria gradual das condições socioeconômicas da população.

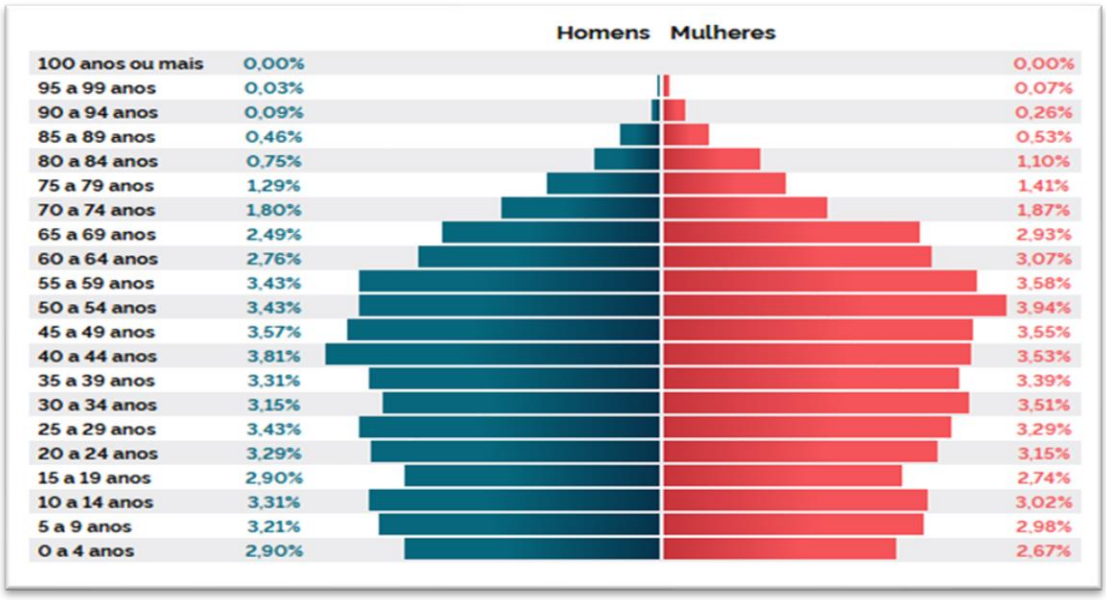
De forma geral, a evolução demográfica de Nova Olímpia revela um município em crescimento moderado, com urbanização crescente, baixa densidade populacional e indicadores econômicos em ascensão, elementos essenciais para orientar o planejamento estratégico e o desenvolvimento social.

Pirâmide Etária

Gráfico elaborado para apresentar a distribuição da população do município por faixas etárias, separadas por sexo. Os dados referentes ao ano de 2022 são provenientes do Censo do IBGE, enquanto os demais períodos resultam das projeções populacionais realizadas pelo IPARDES em intervalos de cinco anos.

A pirâmide etária evidencia uma distribuição equilibrada entre homens e mulheres, com maior concentração nas faixas dos 20 aos 49 anos, indicando predominância de população em idade economicamente ativa. A base populacional (0 a 14 anos) mantém-se estável, sugerindo continuidade no número de nascimentos. Já as faixas acima de 60 anos mostram crescimento gradual, refletindo o processo de envelhecimento populacional.

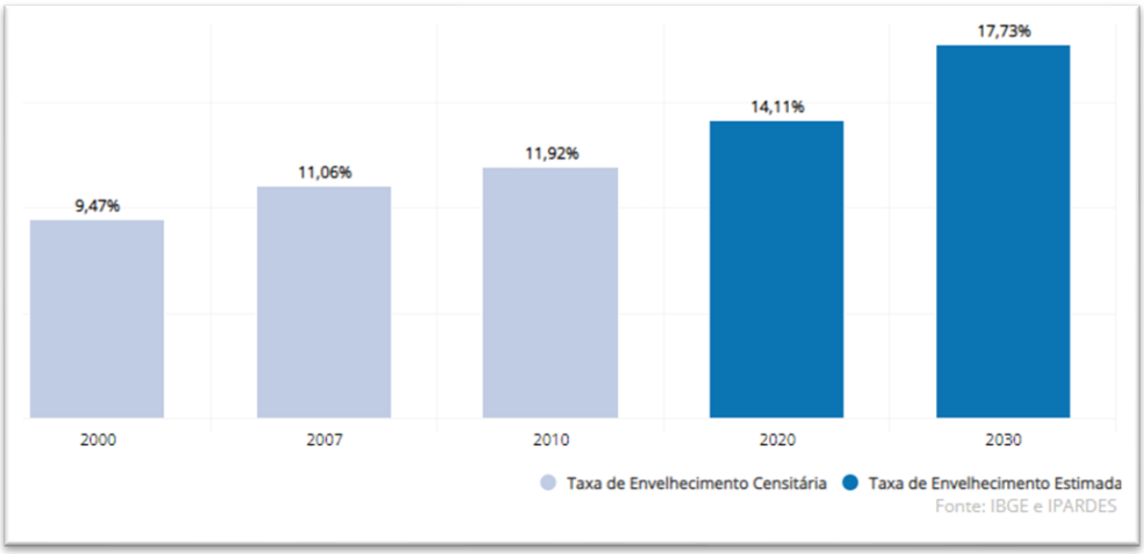
Gráfico 3 - Pirâmide etária



Taxa de Envelhecimento

A taxa de envelhecimento corresponde à proporção da população com 65 anos ou mais em relação ao total de habitantes do município. O gráfico evidencia o crescimento gradual desse grupo etário, refletindo o processo de envelhecimento populacional. Os dados referentes a 2022 são provenientes dos Censos e contagens populacionais do IBGE, enquanto as informações posteriores foram obtidas por meio das projeções populacionais elaboradas pelo IPARDES para as décadas seguintes.

Gráfico 4 - Taxa de envelhecimento



4 - INDICADORES SOCIAIS E DE GESTÃO DO SUAS EM NOVA OLÍMPIA/PR

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é a principal política pública de proteção social no Brasil, estruturada por serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de garantir direitos e promover cidadania.

Em Nova Olímpia/PR, a análise dos indicadores sociais e de gestão do SUAS é uma ferramenta fundamental para o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas no município. Esses indicadores permitem identificar demandas, verificar a efetividade dos serviços e orientar decisões estratégicas da gestão municipal, assegurando que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de forma eficiente e integrada.

Além disso, tais indicadores revelam o nível de cobertura e a qualidade dos serviços ofertados à população em situação de vulnerabilidade social, fornecendo subsídios importantes para o aprimoramento das políticas de assistência social.

Este estudo apresenta um panorama detalhado dos indicadores sociais e de gestão do SUAS em Nova Olímpia, contribuindo para a compreensão do desempenho da rede socioassistencial e para o fortalecimento das ações voltadas à promoção do bem-estar e da inclusão social de seus cidadãos.

4.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) de Nova Olímpia é responsável por implementar a Política Municipal de Assistência Social de forma articulada e intersetorial, garantindo sua construção democrática junto à sociedade. Suas ações seguem os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), pela Lei nº 12.435/2011, que a atualiza e incorpora o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela NOB/SUAS 2005 e pela Lei Orgânica Municipal.

O objetivo central da SMAS é assegurar a proteção social, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da cidadania no município, por meio de serviços, programas, projetos e benefícios que atendam às necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Serviços socioassistenciais

A Política Nacional de Assistência Social organiza-se em rede, estruturada nos níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade com o objetivo de atender às necessidades sociais dos cidadãos por meio da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito municipal.

No Município de Nova Olímpia, a estrutura e o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social compõem essa rede, que atua tanto na prevenção de situações de risco quanto na proteção e no acompanhamento de indivíduos e famílias que enfrentam violações de direitos ou vulnerabilidades sociais.

A porta de entrada da Proteção Social Básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). No CRAS, os usuários podem inscrever-se no Cadastro Único para Programas Sociais, garantindo acesso a direitos socioassistenciais nas esferas municipal, estadual e federal. O CRAS é responsável pela execução do Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF), que atua no apoio às famílias, prevenindo rupturas de vínculos, promovendo o acesso a informações e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Já o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) integra a Proteção Social Especial e atende indivíduos e famílias em situação de ameaça, risco social ou violação de direitos. O CREAS é responsável pela execução do Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), que oferece apoio, orientação e acompanhamento a famílias que enfrentam violações como ameaça à vida, rompimento de vínculos familiares, violência física, psicológica ou sexual, negação de liberdade, discriminação, violação de direitos sociais, entre outros.

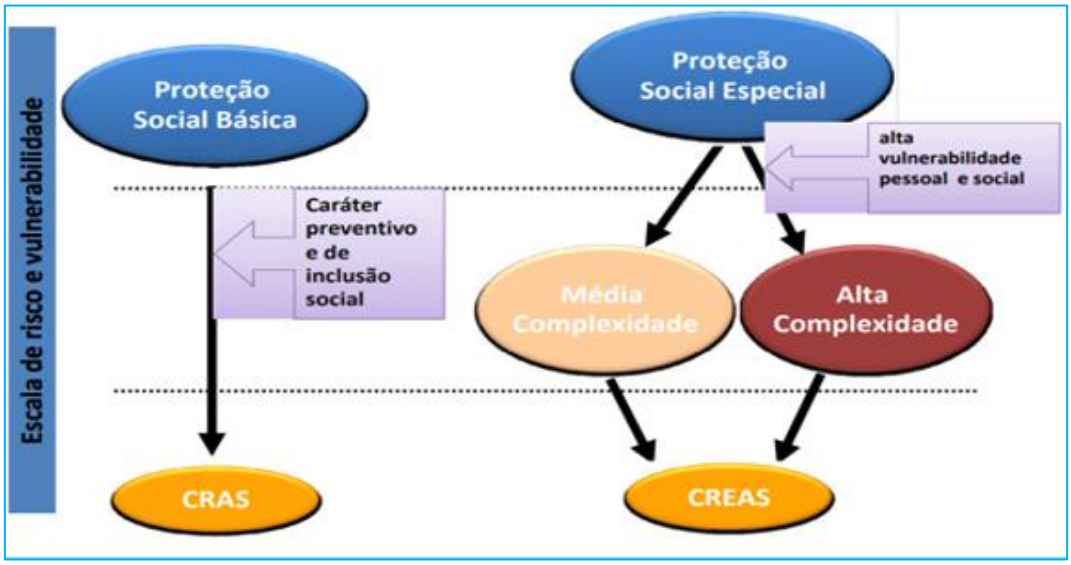
O município conta com uma unidade de CRAS e uma unidade de CREAS, garantindo assim a oferta de serviços essenciais das proteções básica e especial no território.

Órgão Gestor:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, é organizada em duas áreas estruturantes, sendo:

- Proteção Social Básica.
- Proteção Social Especial.

Figura 3 - Hierarquização da Proteção Social no SUAS



4.2 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) é composta por serviços, programas, projetos e benefícios ofertados de forma territorializada. Seu objetivo é promover ações de convivência, acolhida, socialização e fortalecimento das famílias, desenvolvendo potencialidades, ampliando aquisições e reforçando os vínculos familiares e comunitários, garantindo a integralidade do atendimento socioassistencial.

Principais objetivos da PSB

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo para a melhoria de sua qualidade de vida.
- Prevenir rupturas de vínculos familiares e comunitários, auxiliando na superação de situações de fragilidade social.
- Promover aquisições sociais e materiais, estimulando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.
- Garantir o acesso a benefícios, serviços e programas de transferência de renda, inserindo as famílias na rede de proteção social.
- Facilitar o acesso a serviços das demais políticas públicas, ampliando o usufruto de direitos.
- Apoiar famílias que possuem membros que necessitam de cuidados, por meio de espaços coletivos de escuta e troca de experiências.
- Atuar de forma integrada com a rede socioassistencial e articular-se com outras políticas públicas, assegurando a efetividade das ações e prevenindo situações de risco e vulnerabilidade.

No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a PSB assegura as seguranças de acolhida, convívio e sobrevivência, prevenindo riscos sociais, materiais e relacionais para grupos em situação de vulnerabilidade (MDS, 2013).

O público-alvo da PSB é formado por indivíduos e famílias que vivenciam vulnerabilidades decorrentes da pobreza, da ausência ou insuficiência de renda, do acesso limitado a serviços públicos e da fragilização de vínculos afetivos, relacionais ou de pertencimento, como situações de discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiência, entre outras (PNAS, 2004).

As ações preventivas da PSB são ofertadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), porta de entrada da política de assistência social. O CRAS é o eixo estruturante da proteção social básica, articulando a rede socioassistencial no território e promovendo o acesso de famílias e indivíduos aos serviços essenciais.

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

O CRAS é responsável pela gestão territorial da rede de proteção básica e pela execução obrigatória do PAIF – Programa de Atendimento Integral às Famílias. No município, a unidade está localizada na Rua Santa Catarina, nº 401, funcionando das 8h às 12h e das 13h às 17h.

As ações desenvolvidas com as famílias incluem reuniões, visitas domiciliares, atendimentos individuais e coletivos, orientações e encaminhamentos para outras políticas públicas, conforme as necessidades identificadas.

Tabela 2 - Ações realizadas em 2025.

Mês Referência	Visitas Domiciliar	Encaminhamentos	Palestras/oficinas/ Atividades coletivas
TOTAL	291	35	Palestras - 13 Atividades coletivas - 04

Programas e Serviços da PSB

1. Programa de Atenção Integral à Família (PAIF)

O programa, desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, contribui para a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Atua de forma integrada com os programas sociais do Governo Municipal, visando à garantia de direitos por meio de ações socioeducativas e de inserção produtiva. Dessa forma, fortalece a rede socioassistencial básica e estimula a organização comunitária para o desenvolvimento local.

A articulação entre os serviços socioassistenciais do território e o Serviço de Atendimento Integral à Família – PAIF assegura o trabalho social com as famílias usuárias, possibilitando a identificação de demandas e potencialidades sob a perspectiva familiar. Essa abordagem evita atendimentos fragmentados e descontextualizados frente às situações de vulnerabilidade vivenciadas.

Atualmente, a equipe técnica não realiza as oficinas específicas do PAIF devido à elevada demanda de atendimentos, sendo essa uma necessidade a ser reavaliada nos próximos anos, considerando a importância das oficinas do PAIF para o fortalecimento do trabalho social com famílias, que:

> “Consistem na realização de encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos com um conjunto de famílias, por meio da participação de seus responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicos de nível superior do CRAS”

2. SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a Proteção Social Básica (PSB) e é desenvolvido em grupos, organizados conforme as necessidades e características de cada ciclo de vida. Atua como parte da rede complementar da PSB, ampliando sua presença no território. É um serviço referenciado ao CRAS e articulado ao PAIF e ao PAEFI.

A oferta do SCFV busca garantir segurança socioassistenciais, promovendo o desenvolvimento de capacidades e autonomia dos usuários, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e ampliando o acesso a direitos e a redes de convivência.

Públicos prioritários

O SCFV atende, prioritariamente, pessoas:

- Em situação de isolamento social;
- Vivenciando violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos;
- Cumprindo Medidas Socioeducativas em meio aberto;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção previstas no ECA;
- Com vulnerabilidades relacionadas à deficiência.

Participantes atendidos em 2025

- 43 crianças e adolescentes de 7 a 14 anos;
- 12 adolescentes de 15 a 17 anos;
- 24 adultos de 18 a 59 anos;
- 251 idosos.

Atividades ofertadas aos grupos

O SCFV desenvolve oficinas que favorecem a convivência, a socialização e o fortalecimento de vínculos, entre elas:

- Estimulação cognitiva
- Letramento digital
- Ginástica
- Hidroginástica
- Artesanato

3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso

O serviço tem como finalidade prevenir agravos que possam levar ao rompimento de vínculos familiares e comunitários. Seu objetivo é garantir direitos e promover a autonomia de pessoas idosas e/ou com deficiência, considerando suas necessidades, potencialidades e contextos sociais, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento.

As ações são orientadas para atividades que favoreçam o envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia, a sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio comunitário. Também buscam prevenir situações de risco social.

A intervenção social deve respeitar as características, interesses e demandas desse público, reconhecendo que experiências em grupo, práticas artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das trajetórias de vida, são fundamentais para promover expressão, convivência e proteção social. As atividades devem incentivar a participação ativa, ampliar as escolhas e fortalecer a capacidade de decisão dos usuários.

No município, esse atendimento é realizado por meio de ações do PAIF, uma vez que não há condições de manter um acompanhamento continuado e específico pelo SCFV. Essa limitação decorre do número reduzido de

profissionais e da alta demanda de atendimentos e serviços prestados pela equipe do CRAS.

4.3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) é uma modalidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende serviços, programas e projetos destinados a indivíduos e famílias que enfrentam situações de risco pessoal e social decorrentes de violações de direitos, tais como abandono, negligência, maus-tratos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua (crianças, adolescentes e adultos), trabalho infantil e violência contra idosos, mulheres e pessoas com deficiência, entre outras.

Sua atuação visa prevenir o agravamento dessas situações, assegurar a proteção de direitos e contribuir para o fortalecimento ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários. O atendimento ocorre de forma articulada com a rede socioassistencial, com os órgãos de defesa de direitos e com demais políticas públicas setoriais, garantindo respostas integradas e qualificadas.

A PSE organiza-se em dois níveis: **média complexidade**, destinada a situações que exigem acompanhamento especializado, e **alta complexidade**, direcionada aos casos que requerem proteção integral e acolhimento fora do convívio familiar.

1. CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade pública responsável pela oferta de serviços especializados a indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos e situações de risco pessoal e social. No âmbito da Proteção Social Especial do SUAS, o CREAS realiza acompanhamento técnico, orientação e intervenções qualificadas, articulando-se com a rede socioassistencial, órgãos de defesa de direitos e demais políticas públicas para garantir proteção, acesso a direitos e fortalecimento de vínculos.
No município de Nova Olímpia a unidade da Média Complexidade está localizada na Rua Belo Horizonte, nº 447, e tem como finalidade ofertar orientação, apoio

especializado e acompanhamento continuado a indivíduos e famílias com direitos violados.

Desafios da Gestão da PSE de Média Complexidade

- Fortalecer a intersetorialidade e a territorialidade, articulando as demais políticas públicas, especialmente a Política de Saúde Mental;
- Construir, de forma intersetorial e com participação dos usuários e suas famílias, o Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Estabelecer protocolos e fluxos entre os níveis de proteção social (PSB e PSE Média e Alta Complexidade) de forma integrada e funcional;
- Garantir educação permanente e supervisão mensal à equipe da Proteção Social Especial.

2. PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Trata-se de um serviço de apoio, orientação e acompanhamento destinado a famílias que possuem um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Suas ações são direcionadas à promoção de direitos, ao fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais e ao aprimoramento da função protetiva das famílias diante das condições que as tornam vulneráveis ou expostas a riscos pessoais e sociais.

O serviço realiza o diagnóstico das situações atendidas, contribuindo para o restabelecimento dos direitos violados e para a mitigação de seus impactos individuais e sociais. Oferece atendimento individualizado, respeitando a singularidade de cada família e/ou indivíduo. Contudo, no município, esse atendimento não é executado de forma completa devido à alta demanda e ao número reduzido de profissionais. Assim, os usuários são atendidos pela equipe do CREAS conforme suas necessidades específicas.

3. Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

O Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto tem como finalidade acompanhar adolescentes em cumprimento das medidas de Liberdade Assistida

(LA) e/ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), determinadas judicialmente em decorrência da prática de ato infracional.

O serviço assegura o acesso dos adolescentes e de suas famílias aos seus direitos e, por meio da articulação intersetorial, garante atenção integral aos usuários. Sua atuação prioriza a integração com a rede socioassistencial e demais políticas públicas do território.

No município, o atendimento é realizado de forma integrada pela equipe técnica da Proteção Social Especial. Nos últimos 12 meses, foram acompanhados 02 adolescentes em cumprimento de medidas: 01 PSC - Prestação de Serviços à Comunidade e 01 LA - Liberdade Assistida.

Rede Parceira – APAE

No âmbito da rede de atendimento, o município conta com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), que desenvolve ações centradas na família e conduzidas de modo a assegurar a participação ativa dos usuários e de seus responsáveis em todo o processo de atendimento. As iniciativas na área da assistência social visam fortalecer a família como rede de apoio na proteção social, além de incentivar a participação política dos usuários e de seus familiares na defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

No ano de 2025, a entidade atendeu 55 alunos e suas famílias, por meio de atividades educacionais, culturais, de conscientização e socioeducativas.

Alta Complexidade

Os serviços de Alta Complexidade oferecem proteção integral a indivíduos e famílias com direitos violados e que se encontram com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos. Esses serviços atendem pessoas que precisam ser afastadas temporariamente de seu núcleo familiar e/ou comunitário, garantindo condições de acolhimento, repouso, alimentação, higiene, segurança e acompanhamento psicossocial.

Seu objetivo central é promover a reintegração familiar e comunitária, bem como fortalecer a autonomia dos usuários, contribuindo para a reconstrução de seus projetos de vida.

No que se refere ao atendimento institucional de longa permanência para pessoas idosas, o município não dispõe desse serviço nem possui convênio com instituições de outros municípios. As equipes desenvolvem ações junto às famílias com o intuito de evitar o afastamento do convívio familiar, obtendo resultados positivos nesse acompanhamento.

Quanto ao Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o município mantém convênio com a Casa Lar de Cidade Gaúcha, responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes que necessitam de medida protetiva. Atualmente, há 01 (uma) criança acolhida.

4.4 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A gestão de benefícios e transferência de renda é um dos eixos centrais da Política de Assistência Social, voltada à garantia de direitos e à promoção da proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. No município de Nova Olímpia/PR, essa gestão envolve o acompanhamento, o controle e a operacionalização de programas e benefícios socioassistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, assegurando que os recursos sejam distribuídos de forma justa, eficiente e conforme os critérios de elegibilidade estabelecidos pelo SUAS.

O monitoramento contínuo desses benefícios garante que as famílias atendidas recebam o apoio necessário e fornece subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficazes, baseadas em dados, indicadores e análises de impacto social. Assim, a gestão de benefícios e transferências de renda constitui instrumento essencial para a redução das desigualdades, o fortalecimento da cidadania e a promoção da inclusão social no município de Nova Olímpia.

4.4.1 - CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma tecnologia social utilizada para identificar e caracterizar socioeconomicamente as famílias de baixa renda do território brasileiro, definidas como aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário-mínimo por pessoa.

Os dados registrados no Cadastro Único são utilizados pelo Governo Federal para a concessão de benefícios e serviços de diversos programas sociais, como a Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família, entre outros. Além disso, as informações do Cadastro Único subsidiam o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento de ações e a seleção de beneficiários de programas sociais estaduais ou municipais.

O município de Nova Olímpia/PR realiza regularmente as ações de cadastramento e, em novembro de 2025, contabiliza 992 famílias cadastradas, das quais 757 atualizaram seus dados nos últimos dois anos.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) é calculada pela razão entre o número de famílias com cadastro atualizado e renda per capita de até ½ salário-mínimo de 434 e o total de famílias cadastradas com essa mesma faixa de renda é 493, multiplicado por 100. Em setembro de 2025, Nova Olímpia/PR registrou uma TAC de 88,0%, enquanto a média nacional foi de 89,8%.

4.4.2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de novembro de 2025, o município de NOVA OLÍMPIA/PR teve 237 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 660 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R$ 151.719,00 e um benefício médio de R$ 640,16.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em novembro de 2025 no município de Nova Olímpia/PR:

- 660 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 212 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 119 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.
- 0 Benefícios Variáveis Familiares (BVF): no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição:
 a) gestantes;
 b) nutrizes;
 c) crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos; ou
 d) adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos;

Não Houve Benefícios Extraordinários de Transição (BET) aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Tabela 3 - Bolsa Família (Nova Olímpia)

Período	Famílias	Pessoas	Investimento (R$)	Benefício médio (R$)
Out/2021	271	710	16.359,00	—
Nov/2025	237	660	151.719,00	640,16.

CONDICIONALIDADES – Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório a partir do terceiro período de 2022. Desde então, a gestão municipal tem intensificado esforços para garantir a regularidade das informações escolares e manter elevados índices de acompanhamento.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que instituiu o novo Programa Bolsa Família, deixou de ser exigido o acompanhamento escolar de jovens entre 18 e 21 anos. Para as demais faixas etárias, as regras de frequência mensal mínima permanecem as mesmas.

Em setembro de 2025, 250 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação. Desse total, o município de Nova Olímpia/PR acompanhou 246 estudantes, alcançando 98,4% de cobertura, índice superior à média nacional de 87,7%.

Esse resultado demonstra a eficiência do município no monitoramento da frequência escolar. Para manter esse desempenho, é fundamental que a Gestão Municipal do PBF continue:

2. identificando beneficiários sem informação escolar atualizada ou não localizados;
3. orientando as famílias a informar às escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF;
4. reforçando a importância da atualização do Cadastro Único em caso de mudança de escola;
5. realizando busca ativa de estudantes fora da escola;
6. registrando corretamente os motivos da baixa frequência, de modo a apoiar as famílias e prevenir agravamentos de vulnerabilidades.

Tabela 4 - Condicionalidades Educação

EDUCAÇÃO	Crianças (4 a 5 anos)	Crianças e adolescentes (6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens (16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	43	168	39
Pessoas acompanhadas	42	166	38
Taxa de acompanhamento em NOVA OLÍMPIA/PR	97,7%	98,8%	97,4%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	82,7%	89,9%	83,0%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	42	166	38
Taxa de cumprimento em NOVA OLÍMPIA/PR	100,0%	100,0%	100,0%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,6%	95,8%	90,0%

CONDICIONALIDADES – Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde voltou a ter registro obrigatório a partir da 2ª vigência de 2021. Desde então, observou-se uma recuperação gradual dos índices, embora ainda inferiores aos níveis anteriores.

Em junho de 2025, 487 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde — crianças menores de 7 anos e mulheres. Desse total, 433 foram acompanhados, o que representa 88,9% de cobertura, acima da média nacional de 81,4%.

O município de Nova Olímpia/PR apresenta, portanto, um bom desempenho nesse acompanhamento.

Tabela 5 - Condicionalidades Saúde

SAÚDE	Crianças (menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	130	357
Pessoas acompanhadas	83	350
Taxa de acompanhamento em NOVA OLÍMPIA/PR	63,9%	98,0%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,1%	88,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	83	-
Taxa de cumprimento em NOVA OLÍMPIA/PR	100,0%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Bolsa Família e do Cadastro Único mede mensalmente o desempenho dos municípios e estados na gestão dessas ações. O índice varia de 0 a 1 e determina o valor dos repasses financeiros

destinados à melhoria da gestão dos programas, vinculando resultados à transferência de recursos.

O cálculo do IGD considera quatro fatores principais:

1. atualização cadastral e acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Requisito SUAS;
3. prestação de contas dos Fundos de Assistência Social;
4. parecer do CMAS sobre o uso dos recursos.

Somente municípios que assinam o Termo de Adesão ao PBF e ao Cadastro Único podem receber esses repasses, realizados pelo FNAS ao FMAS. Caso o IGD-M de Nova Olímpia/PR atingisse 1, o município receberia R$ 3.200,00 mensais, além dos incentivos.

Com o índice de **0,90** em setembro de 2025, o município recebeu **R$ 3.710,00**. Em 2024, os repasses totalizaram **R$ 40.350,00**, e em outubro de 2025 o saldo da conta específica era de **R$ 64.720,88**.

Os recursos devem ser aplicados exclusivamente na melhoria da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. O planejamento deve ser feito em conjunto com as áreas de assistência social, saúde, educação, orçamento e finanças, com participação essencial do CMAS para garantir transparência e continuidade dos repasses.

Os dados do IGD-M são atualizados mensalmente e podem ser consultados no link oficial informado. A Coordenação Estadual também apoia os municípios, oferecendo capacitações, orientações e acompanhando o desempenho do IGD-M.

Tabela 6 - IGD-M - Taxas utilizadas para cálculo do IGD-M referente ao mês de setembro de 2025

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
89,8%	88,0%	86,4%	96,6%	81,4%	88,9%	86,8%	90,4%

4.4.3 - AUXÍLIO GÁS

O Auxílio Gás é um benefício financeiro destinado às famílias de baixa renda para ajudar a reduzir o impacto do custo do gás de cozinha, criado pela Lei nº 14.237/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 10.881/2021. Desde 2022, o valor do benefício passou a ser pago em dobro em períodos específicos, medida que foi mantida a partir de fevereiro de 2023 por meio da Medida Provisória nº 1.155/2023. Atualmente, o valor médio repassado às famílias é de R$ 110,00, sendo que o adicional temporário permanece até que um novo programa o substitua.

Em Nova Olímpia/PR, **52 famílias** foram beneficiadas pelo Auxílio Gás, totalizando **R$ 5.616,00** em repasses.

Diante do exposto a gestão municipal de Nova Olímpia/PR demonstra organização e eficiência na operacionalização dos benefícios socioassistenciais, incluindo Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Auxílio Gás. Os índices de atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde e o desempenho no IGD-M evidenciam comprometimento com a qualidade da gestão e com o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Os benefícios repassados como o Bolsa Família e o Auxílio Gás representam importante suporte financeiro para a população, contribuindo para a proteção social, o acesso a direitos e a redução das desigualdades no município. O acompanhamento contínuo, a articulação intersetorial e o planejamento adequado do uso dos recursos fortalecem a política de assistência social e garantem maior efetividade no atendimento às famílias.

4.5 - EVOLUÇÃO TEMPORAL E COMPARATIVOS

Antes x depois

A análise comparativa entre os anos de 2021 e 2025 evidencia avanços significativos na gestão dos benefícios socioassistenciais, na atualização cadastral e na qualidade do acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação. O município de Nova Olímpia/PR demonstra evolução na organização, eficiência e integração intersetorial, fortalecendo o atendimento às famílias vulneráveis.

Tabela 7 - Evolução Temporal

Situação em 2021	Situação em 2025
1.120 famílias cadastradas	992 famílias cadastradas
602 atualizadas	757 famílias atualizadas
795 famílias com renda até ½ salário mínimo	493 famílias com renda até ½ salário mínimo
479 atualizadas nessa faixa	434 atualizadas nessa faixa
TAC: 60,25%	TAC: 88,0%
Média nacional: 61,16%	Média nacional: 89,8%

Comparativo Geral

- Redução no número total de famílias cadastradas, indicando maior focalização e saneamento da base.
- Aumento expressivo da atualização cadastral: crescimento de 60,25% para 88%.
- Aproximação da média nacional, demonstrando eficiência operacional.
- Melhoria no controle, busca ativa e revisão cadastral.

O Cadastro Único tornou-se mais qualificado, focalizado e atualizado, fortalecendo a elegibilidade aos benefícios e ampliando o potencial de acesso da população vulnerável.

Tabela 8 - Programa Bolsa Família – Benefícios e Perfil das Famílias

Situação em 2021	Situação em 2025
271 famílias beneficiárias	237 famílias beneficiárias
710 pessoas atendidas	660 pessoas atendidas
Cobertura equivalente a 12% da população	Investimento total: R$ 151.719,00
Valor total transferido em outubro**:** **R$ 16.359,00**	Benefício médio: R$ 640,16
Cobertura de 148% em relação à estimativa de famílias pobres	Diversificação dos benefícios: BRC, BPI, BC, BVF
86 benefícios liberados, 1 bloqueado e 184 suspensos	Grande ampliação do valor transferido devido ao novo desenho do programa

Comparativo Geral

- Redução do número de famílias (-34 famílias), indicando melhor focalização e possíveis melhorias socioeconômicas.
- Aumento expressivo do investimento (de R$ 16 mil para R$ 151 mil), devido ao novo modelo do programa, com valores mais altos e benefícios complementares.
- Qualificação da gestão: reorganização das suspensões e maior rigor nos critérios.

O município ampliou o valor total repassado às famílias e aperfeiçoou a gestão, mantendo cobertura significativa e adotando as regras do novo PBF.

Tabela 9 - Condicionalidades – Educação

Situação em 2021	Situação em 2025
205 estudantes com perfil	250 estudantes com perfil
199 acompanhados	246 acompanhados
97,07% de cobertura	98,4% de cobertura
Média nacional: 93,07%	Média nacional: 87,7%

Comparativo Geral

- Manutenção de índice muito superior ao nacional.
- Crescimento no quantitativo monitorado.
- Fortalecimento das rotinas escolares e da articulação com as instituições de ensino.

O município evoluiu de um indicador já excelente para um desempenho ainda melhor, mantendo acompanhamento exemplar.

Tabela 10 - Condicionalidades – Saúde

Situação em 2021	**Situação em 2025**
532 beneficiários com perfil	487 beneficiários com perfil
434 acompanhados	433 acompanhados
81,58% de cobertura	88,9% de cobertura
Média nacional: 79,71%	Média nacional: 81,4%

Comparativo Geral

- Melhoria significativa na cobertura: aumento de 81,58% → 88,9%.
- Continuidade do desempenho acima da média nacional.
- Avanço na integração com a Atenção Básica e no registro de informações.

O município demonstrou avanço operacional e capacidade de reorganização das rotinas de monitoramento em saúde.

Tabela 11 - IGD-M – Índice de Gestão Descentralizada

Situação em 2021	**Situação em 2025**
IGD-M: 0,88	IGD-M: 0,90
Repasse mensal: R$ 1.430,00	Repasse mensal: R$ 3.710,00
Repasse acumulado: R$ 8.580,00	Repasse anual (2024): R$ 40.350,00
Saldo: R$ 7.288,18	Saldo em outubro de 2025: R$ 64.720,88

Comparativo Geral

- Crescimento do índice de 0,88 → 0,90
- Aumento relevante dos repasses
- Maior capacidade de investimento na gestão do Cadastro Único e PBF

O município avançou na qualificação da gestão e ampliou substancialmente os recursos disponíveis para aprimorar as ações.

Auxílio Gás – 2025

(Não havia em 2021)

- 52 famílias beneficiadas
- R$ 5.616,00 repassados

Ampliação da rede de proteção social, com inclusão de um benefício adicional importante para famílias em vulnerabilidade econômica.

Tabela 12 - Síntese da Evolução 2021 → 2025

Eixo	2021	2025	Evolução
Cadastro Único (TAC)	60,25%	88%	Grande avanço na atualização e focalização
Famílias no PBF	271	237	Redução com focalização e qualificação
Valor investido no PBF	R$ 16 mil	R$ 151 mil	Expansão significativa
Condicionalidade Educação	97,07%	98,4%	Indicador excelente e crescente
Condicionalidade Saúde	81,58%	88,9%	Melhoria consistente
IGD-M	0,88	0,90	Desempenho aprimorado
Auxílio Gás	—	52 famílias	Inclusão de novo benefício

Entre 2021 e 2025, o município de Nova Olímpia/PR apresentou evolução consistente na gestão dos benefícios socioassistenciais, com destaque para:

- qualificação dos registros do Cadastro Único;
- ampliação dos investimentos federais no Bolsa Família;

- melhoria contínua dos indicadores de condicionalidades;
- fortalecimento da articulação entre saúde, educação e assistência social;
- aumento do IGD-M e maior capacidade de financiamento das ações de gestão.

A evolução temporal demonstra uma política de assistência social mais estruturada, integrada e eficiente, contribuindo para a redução das vulnerabilidades e garantindo maior proteção social às famílias.

Entre 2021 e 2025, o município avançou no fortalecimento da gestão do Bolsa Família, ampliou a qualidade do acompanhamento das condicionalidades e manteve indicadores acima da média nacional. O Cadastro Único e a situação das suspensões continuam sendo pontos estratégicos de melhoria, enquanto o bom desempenho no IGD-M demonstra gestão eficiente. Neste sentido evidencia-se a evolução significativa, maturidade na gestão e necessidade de manter estratégias permanentes de atualização, busca ativa, integração intersetorial e qualificação técnica para consolidar os avanços na proteção social básica.

4.6 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um direito constitucional assegurado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), que garante o pagamento mensal de um salário mínimo às pessoas idosas com 65 anos ou mais e às pessoas com deficiência que comprovem incapacidade para o trabalho e para a vida independente, cuja renda familiar per capita seja inferior a ¼ do salário mínimo vigente (BRITO, 2009).

Esse benefício integra a proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compondo o conjunto de ações voltadas à transferência de renda. As famílias beneficiárias do BPC e do Programa Bolsa Família constituem-se em públicos prioritários de atendimento pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Entretanto, a inclusão e o acompanhamento de idosos e pessoas com deficiência beneficiárias do BPC pelos CRAS têm se mostrado um desafio constante para os profissionais da política de Assistência Social. Essa dificuldade está relacionada, principalmente, à insuficiência de infraestrutura física e de recursos humanos, bem como à baixa identificação desse público com os serviços socioassistenciais públicos — uma vez que, historicamente, o atendimento a esses grupos ocorreu de forma fragmentada e descentralizada por entidades sociais (Idem, 2009; 2013).

Desafios a serem enfrentados pelo município de Nova Olímpia

- Desenvolvimento de rotinas internas de auditoria cadastral e revisão periódica dos benefícios;
- Disseminação de informações sobre os benefícios vinculados ao Cadastro Único;
- Fortalecimento da articulação intersetorial com as políticas de Saúde e Educação;
- Aperfeiçoamento das ações de acompanhamento familiar, garantindo a efetividade dos registros e monitoramentos no SICON.

Em outubro de 2025, o município contava com 215 (duzentos e quinze) beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, número que reflete a relevância do programa para a garantia de renda mínima e para a promoção da inclusão social das pessoas idosas e com deficiência em situação de vulnerabilidade.

Gráfico 5 - Benefícios de Prestação Continuada



	Beneficiários	Repassado em Outubro/2025	Repassado em 2025*	Repassado em 2024
Pessoas com Deficiência	147	R$ 223.149,09	R$ 2.137.412,74	R$ 1.959.921,99
Idosos	68	R$ 103.224,00	R$ 1.010.992,38	R$ 1.035.005,83
Total	**215**	**R$ 326.373,09**	**R$ 3.148.405,12**	**R$ 2.994.927,82**

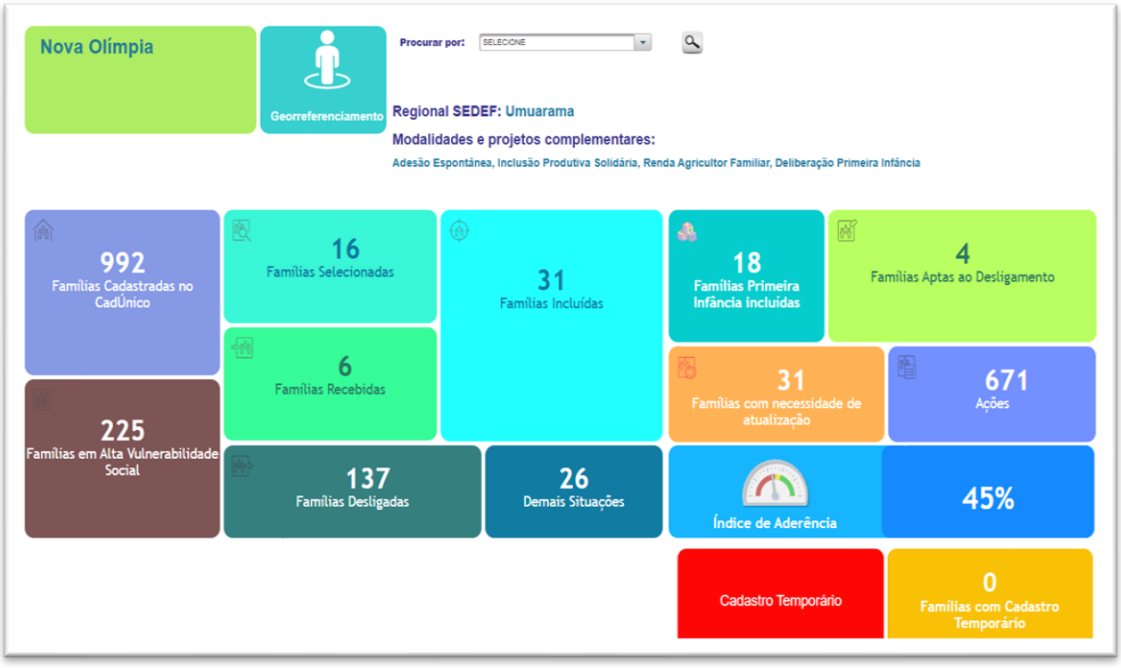
Contudo, observa-se a necessidade de fortalecer a gestão municipal no acompanhamento dos beneficiários, especialmente quanto à integração entre serviços e benefícios, ampliação de equipe técnica e articulação com outras políticas públicas.

A consolidação dessas ações permitirá ao município aperfeiçoar o acompanhamento social e promover maior inclusão e autonomia às famílias beneficiárias, tornando a política de Assistência Social mais efetiva, humanizada e integrada.

4.7 - PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ

É um programa da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF) atualmente temos 31 famílias. As famílias estão sendo acompanhadas pela equipe de referência do **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).** A família beneficiária deste programa Estadual recebe o valor da renda no mesmo cartão social do Programa Bolsa Família do Governo Federal, o que facilita a gestão integrada dos benefícios e o acompanhamento das condicionalidades

O município em dezembro/2025, apresentava a seguinte situação:



O Programa Nossa Gente Paraná, desenvolvido pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), tem como objetivo promover a inclusão social e produtiva de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio do fortalecimento de vínculos, acesso a direitos e incentivo à autonomia financeira.

O Programa Nossa Gente Paraná, executado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), tem como foco a promoção da inclusão social e produtiva das famílias em situação de vulnerabilidade, mediante o fortalecimento de vínculos, o acesso a direitos socioassistenciais e o estímulo à autonomia financeira. Em Nova Olímpia, o programa integra-se à rede socioassistencial por meio do acompanhamento realizado pela equipe de referência do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Situação Atual – dezembro/2025

No município, estavam inseridas **31 famílias** beneficiárias do Programa Nossa Gente Paraná, todas acompanhadas pelo CRAS. O benefício financeiro é liberado por meio do mesmo cartão social do Programa Bolsa Família, o que favorece:

- a **gestão integrada** dos benefícios;
- a **redução de fragmentação** no atendimento;
- o **monitoramento conjunto das condicionalidades**;
- a otimização dos registros no CadÚnico e no Prontuário SUAS.

A partir da análise técnica da gestão municipal e das equipes de referência, observa-se:

1. Cobertura e Perfil das Famílias

- As 31 famílias apresentam alta vulnerabilidade socioeconômica, com incidência de situações como desemprego, baixa escolaridade, insegurança alimentar, moradias precárias e presença de crianças, idosos ou pessoas com deficiência.
- A inserção no programa contribui para reduzir a severidade da pobreza, especialmente nos períodos de sazonalidade de renda.

2. Acompanhamento Familiar

- O acompanhamento sistemático permite identificar demandas prioritárias, como:
 - atualização cadastral,
 - apoio socioeducativo,
 - encaminhamento para serviços de saúde e educação,
 - acesso a benefícios eventuais,
 - participação em oficinas e ações coletivas.
- A periodicidade do acompanhamento é adequada, porém a ampliação de visitas domiciliares e de ações coletivas é apontada como necessidade para os próximos anos, devido à complexidade das vulnerabilidades.

3. Articulação com outras Políticas Públicas

- Há integração com escolas, unidades de saúde, Conselho Tutelar e serviços da rede socioassistencial.
- Recomenda-se ampliar articulações com políticas de trabalho e renda, como cursos profissionalizantes, acesso ao mundo do trabalho e inclusão produtiva.

4. Impactos Observados

- Fortalecimento do acesso das famílias aos direitos socioassistenciais.
- Maior estabilidade financeira decorrente do benefício.
- Melhoria na frequência escolar e no acompanhamento de saúde de crianças, adolescentes e gestantes.
- Ampliação da participação das famílias nas ações do CRAS.

Desafios Identificados

- Aumento da demanda por atendimentos individualizados e domiciliares.
- Necessidade de ampliar ações de inclusão produtiva no município.
- Limitação estrutural e de equipe para maior frequência de encontros socioeducativos.
- Risco de descontinuidade de renda caso as famílias não mantenham condicionalidades atualizadas.

Recomendações para 2026–2029

1. Intensificar o acompanhamento familiar, com foco em visitas domiciliares sistemáticas.
2. Fortalecer oficinas e grupos socioeducativos, com periodicidade mensal.

3. Integrar o programa às ações de qualificação profissional, especialmente com parcerias estaduais e do Sistema S.
4. Criar fluxos atualizados de registro, garantindo a alimentação contínua de CadSUAS, RMA e Prontuário SUAS.
5. Realizar campanhas de atualização cadastral semestralmente.
6. Monitorar condicionalidades para evitar bloqueios, suspensões ou cancelamentos de benefício.

O Programa Nossa Gente Paraná é uma ferramenta essencial no enfrentamento da pobreza e na promoção da autonomia das famílias em Nova Olímpia. A gestão municipal demonstra capacidade de acompanhamento qualificado, porém há necessidade de fortalecimento das ações intersetoriais e de inclusão produtiva para ampliar ainda mais os impactos sociais positivos.

4.8 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS são prestados de forma articulada às demais garantias, o que significa um trabalho continuado com as famílias atendidas, com o objetivo de incluí-las nos serviços previstos, além de promover a superação das situações de vulnerabilidade.

No município os Benefícios Eventuais oferecidos são auxílio natalidade, auxílio funeral, e atendimentos em situações de calamidade ou emergenciais (passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, cesta básica, segunda via de documentos pessoais, podendo atender crianças e adolescentes, dentre outros.

O Estado do Paraná tem contribuído a partir do ano de 2020, com repasse direto as famílias do Cartão Comida Boa no valor de R$80,00 por um período de 3 meses. Atualmente (outubro/25) temos 158 famílias que estão sendo beneficiadas com cartão no valor de R$80,00. Tem ofertado também o Programa Compra Direta Paraná que atende(outubro/25), atendeu 60 famílias, com produtos adquiridos de famílias rurais.

Tanto os Benefícios Eventuais precedem de avaliação e encaminhamento da equipe de proteção básica.

Tabela 13 - Benefício Eventual – anos de 2024 e 2025

Benefício Eventual	2024	2025
Auxílio Natalidade	18	18
Auxílio Funeral	03	04
Cesta Básica	237	175
Passagens	55	46

5 - GESTÃO SUAS

5.1 - Gestão Financeira e Orçamentária e Administrativa

No âmbito da gestão de uma política pública, a destinação orçamentária e a sua execução, ou seja, seu efetivo financiamento constitui importantes indicadores das prioridades de atuação e intervenção do gestor público.

Conhecer as dotações envolvidas, as escolhas feitas no âmbito da política e seus avanços e/ou desafios compõem uma importante ferramenta para o exercício do controle social do Estado pelo cidadão, compreendendo o Estado a serviço do interesse público.

Tabela 14 - Valores entre 2006 a 2025

Blocos de Financiamento	Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	Gestão do BF	Gestão do SUAS	TOTAL
2006	151.870,00	145.965,63	-	-	**297.835,63**
2007	140.870,00	169.498,29	-	-	**310.368,29**
2008	126.820,00	144.003,75	-	-	**270.823,75**
2009	132.800,00	169.657,50	-	-	**302.457,50**
2010	123.400,00	146.622,50	8.115,58	-	**278.138,08**
2011	157.800,00	139.275,00	5.726,95	1.514,04	**304.315,99**
2012	158.400,00	125.860,75	12.654,58	14.466,59	**311.381,92**
2013	118.700,00	138.150,00	15.111,28	10.049,28	**282.010,56**
2014	86.300,00	130.156,67	4.424,00	4.424,00	**232.421,91**
2015	123.000,00	174.756,67	14.512,85	5.000,00	**317.269,52**
2016	109.200,00	162.975,00	18.076,66	14.494,73	**304.746,39**

2017	118.300,00	174.602,49	20.020,00	15.301,05	**328.223,54**
2018	177.900,00	214.736,38	15.730,00	10.832,37	**419.198,75**
2019	120.500,00	180.000,00	17.160,00	6.596,73	**324.256,73**
2020	249.761,03	213.856,62	17.160,00	-	**480.777,65**
2021	73.885,30	45.852,29	3.828,00	11.440,00	**135.005,59**
2022	63.283,79	45.985,51	6.000,00	26.750,00	**142.019,30**
2023	158.089,55	90.621,83	-	36.400,00	**285.111,38**
2024	122.595,09	84.787,35	-	40.900,00	**248.282,44**
2025	126.103,51	70.651,56	-	37.690,00	**234.445,07**

Conforme previsto pela Constituição Federal, as políticas de seguridade social, dentre as quais se encontra a assistência social, devem ser financiadas com a participação de toda a sociedade mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, do Distrito Federal, dos estados e municípios e das diversas contribuições sociais.

No entanto, no que diz respeito ao Pacto Federativo, o financiamento da política de assistência social caminha de forma desigual. A inexistência de percentuais legais e obrigatórios de financiamento para a assistência social, se constitui em desafio para a consolidação do modelo de gestão proposto pelo SUAS.

6 - OBJETIVOS

Os objetivos orientam as ações da Política de Assistência Social em Nova Olímpia/PR, definindo metas e diretrizes que norteiam o planejamento, a execução e a avaliação das atividades, programas, serviços e benefícios socioassistenciais. Eles garantem coerência, integração e foco na ampliação da proteção social e na consolidação do SUAS no território municipal.

6.1 - OBJETIVO GERAL

Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia/PR, ampliando a proteção social, qualificando a gestão do SUAS e garantindo o acesso dos cidadãos a direitos socioassistenciais, serviços e benefícios, contribuindo para a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade.

6.1.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar e ampliar a rede socioassistencial do município, garantindo oferta adequada de serviços da proteção social básica e especial, conforme as demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial.

• Qualificar e atualizar continuamente o Cadastro Único, assegurando foco, fidedignidade das informações e acesso das famílias aos programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais.

• Fortalecer a gestão do Programa Bolsa Família e do Auxílio Gás, ampliando a cobertura, garantindo a regularidade dos pagamentos e integrando esses benefícios às ações do CRAS e demais serviços da rede de proteção social.

• Elevar os índices de acompanhamento das condicionalidades de educação, garantindo permanência e frequência escolar de crianças e adolescentes, e prevenindo situações de evasão, abandono ou violações de direitos.

• Ampliar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, com prioridade para crianças menores de 7 anos, gestantes e mulheres, reforçando ações de prevenção, promoção da saúde e identificação de vulnerabilidades.

• Fortalecer a gestão descentralizada do SUAS, qualificando o uso dos recursos do IGD-M, assegurando planejamento, monitoramento e execução eficiente das ações.

• Promover a participação e o controle social, fortalecendo o CMAS e garantindo que usuários, trabalhadores e representantes da sociedade civil contribuam de forma ativa no planejamento, avaliação e monitoramento da política.

• Desenvolver ações voltadas à superação de vulnerabilidades específicas do território, como situações de pobreza, falta de acesso a serviços, fragilidade de vínculos, violações de direitos e ciclos de dependência de benefícios.

• Instituir a vigilância socioassistencial, para produção e análise de dados territoriais e indicadores sociais, para subsidiar decisões estratégicas e melhorar a focalização da política.

• Investir na formação e valorização dos trabalhadores do SUAS, promovendo capacitações continuadas, boas condições de trabalho e fortalecimento das equipes para qualificar o atendimento à população.

7 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

As diretrizes do Plano Municipal de Assistência Social foram definidas de forma participativa, considerando os princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), as deliberações da última Conferência Municipal de Assistência Social, os resultados do monitoramento do plano anterior e o Diagnóstico Socioterritorial. Tais diretrizes orientarão as decisões estratégicas e operacionais da política de assistência social pelos próximos quatro anos, garantindo coerência com os instrumentos de planejamento municipal (Plano Diretor, PPA, LDO e LOA) e o fortalecimento da proteção social não contributiva.

I. **Primazia da responsabilidade do Estado;**

O município assume a responsabilidade principal pela condução da política de Assistência Social, garantido planejamento, financiamento e oferta de serviços adequados, contínuos e de qualidade.

II. **Descentralização, comando único e articulação intersetorial;**

Fortalecer o órgão gestor (SMAS) e o comando único municipal, com articulação intersetorial (Saúde, Educação, Trabalho, Habitação, Meio Ambiente, Segurança Alimentar) para respostas integradas às vulnerabilidades identificadas.

III. **Financiamento público e gestão responsável dos recursos;**

Assegurar utilização eficiente e tempestiva dos recursos (IGD-M, FMAS, repasses federais/estaduais) para execução de ações prioritárias, evitando saldos impeditivos e penalizações.

IV. **Matricialidade sociofamiliar e atenção centrada na família;**

Priorizar práticas que reconheçam a família como núcleo de proteção, com intervenções que fortaleçam vínculos, autonomia e capacidade de enfrentamento de riscos.

V. **Territorialização e gestão por áreas de vulnerabilidade;**

Planejar ações e serviços por territórios (mapas de vulnerabilidade), ajustando oferta às especificidades urbanas e rurais e às rotas sazonais de trabalho.

Vigilância socioassistencial baseada em dados;

Implantar e consolidar a vigilância socioassistencial para orientar busca ativa, priorização de atendimento, monitoramento e avaliação contínua.

VI. **Gestão democrática e controle social;**

Fortalecer CMAS, formação de conselheiros, participação dos usuários e espaços de diálogo (conferências, fóruns) na formulação, monitoramento e avaliação do Plano.

VII. Valorização e capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS;

Implementar política de educação permanente, concursos e melhoria das condições de trabalho para qualificar atendimento e reduzir rotatividade.

VIII. Proteção e inclusão de grupos prioritários;

Focar em públicos com maiores vulnerabilidades: crianças 0–6 anos, adolescentes (16–17 anos), idosos, pessoas com deficiência, famílias rurais e migrantes sazonais.

IX. Preparação e resposta a emergências;

Estabelecer protocolos para atuação em situações de calamidade (saúde pública, eventos climáticos), garantindo continuidade de benefícios e serviços.

Essas diretrizes consolidam o compromisso da gestão municipal com a Assistência Social como direito de cidadania e reafirmam o SUAS como instrumento central no enfrentamento das vulnerabilidades sociais em nova Olímpia /PR.

8 - PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação organiza os objetivos, ações estratégicas e metas que orientarão a execução da Política de Assistência Social em Nova Olímpia/PR durante o período de vigência deste Plano Municipal. É um instrumento que transforma em práticas concretas as diretrizes e prioridades definidas pela gestão e pelo controle social, estabelecendo o que será feito, como, por quem, em que prazo e com quais recursos.

Para garantir um monitoramento e avaliação mais eficientes, o quadro do Plano de Ação relaciona cada objetivo a uma única ação, indicando sua forma de pactuação, o indicador inicial (marco zero), as metas anualizadas e a fonte de financiamento correspondente. Essa organização evita duplicidades, facilita a mensuração dos resultados e fortalece o acompanhamento da execução.

Dessa forma, o Plano de Ação funciona como um guia operacional da Assistência Social de Nova Olímpia/PR, permitindo maior sistematização das atividades, transparência no uso dos recursos públicos e fortalecimento do controle social, alinhado aos princípios e diretrizes do SUAS.

Tabela 15 - Estrutura e Finalidade do Plano de Ação

Elemento	Descrição
Finalidade do Plano de Ação	Organizar objetivos, ações estratégicas e metas que orientarão a execução da Política de Assistência Social durante a vigência do Plano Municipal.
Função do Plano de Ação	Traduzir as diretrizes e prioridades deliberadas em práticas concretas, estabelecendo o que será feito, como, por quem, em que prazo e com quais recursos.
Organização do Quadro do Plano de Ação	Cada objetivo está relacionado a uma ação específica, contendo: forma de pactuação, indicador inicial (marco zero), metas anualizadas e fonte de financiamento.

Regra de Preenchimento	Não inserir mais de uma ação por célula, garantindo clareza, mensurabilidade e viabilidade no monitoramento.
Importância para a Gestão Municipal	Funciona como guia operacional, facilita a sistematização do trabalho, promove transparência no uso dos recursos e fortalece o controle social conforme os princípios do SUAS.

PLANO DE AÇÃO
8.1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Promover ações que incentive as famílias vulneráveis como os grupos prioritários, criando programas específicos destinado a essa demanda.	Garantir proteção básica e apoio continuado às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Nova Olímpia.	Criar e ampliar programas socioassistenciais voltados aos grupos prioritários (primeira infância, adolescentes, idosos, PCD, famílias rurais e migrantes).	-Maior acesso das famílias aos serviços socioassis-tenciais; -Fortalecimento da proteção social no território.	**2026:** Diagnóstico atualizado e proposta de programas elaborada. **2027:** Implantação de pelo menos 2 programas prioritários. **2028:** Ampliação do atendimento em 20%. **2029:** Consolidação e avaliação dos programas.	- Nº de famílias atendidas. - Nº de programas criados. - Cobertura por público prioritário.	Programas consolidados, com aumento efetivo do acesso e da proteção social municipal.	Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS	Recursos Municipais, FNAS (Piso Básico Fixo/Variável)
Focar em públicos com maiores vulnerabilidades: crianças 0–6 anos, adolescentes	Garantir atendimento prioritário e orientado ao risco social identificado.	Ampliação de busca ativa e articulação com rede intersetorial (saúde, educação e agricultura).	- Redução de não atendimento; - Maior capilaridade no território rural.	**2026:** Mapeamento dos grupos prioritários por microterritório. **2027:**	- Nº de visitas domiciliares. - % de cobertura da busca ativa.	Garantia de atendimento qualificado aos grupos mais vulneráveis.	CRAS / Equipe de Referência	Municipal / Estadual / Federal

(16–17 anos), idosos, pessoas com deficiência, famílias rurais e migrantes sazonais.				Busca ativa mensal sistematizada. **2028:** Atendimento ampliado em 30%. **2029:** Cobertura contínua e fortalecida.				
Priorizar práticas que reconheçam a família como núcleo de proteção, com intervenções que fortaleçam vínculos, autonomia e capacidade de enfrentamento de riscos.	Fortalecer vínculos familiares e comunitários.	Implementar práticas integradas: PAIF, oficinas, rodas de conversa, atendimentos continuados.	- Famílias mais fortalecidas, com autonomia ampliada.	**2026:** Capacitação da equipe. **2027:** Ampliação das ações coletivas no PAIF. **2028:** 20 oficinas realizadas. **2029:** Consolidação das práticas e avaliação contínua.	- Nº de atendimentos PAIF. - Nº de oficinas realizadas.	Famílias fortalecidas e redução de vulnerabilidades sociais.	CRAS / SMAS	FNAS / Municipal
Protocolo de inserção no SCFV; atendimento a	Garantir acesso regular de crianças, adolescentes,	Implantar protocolo municipal de inclusão e	Ampliação da participação nos grupos e organização do	**2026:** Protocolo construído e aprovado.	- Nº de usuários inseridos no SCFV.	SCFV fortalecido e acessível	SMAS / CRAS / Serviços SCFV	Municipal / FNAS

famílias em vulnerabilidade	idosos e PCD ao SCFV.	acompanhamento no SCFV.	fluxo de referência.	**2027:** Implantação nos serviços. **2028:** Ampliação de vagas em 15%. **2029:** Revisão e adequação do protocolo.	- Fluxos implantados.	aos públicos prioritários.		
Construção da sede própria do CRAS.	Garantir estrutura adequada para atendimento à população.	Elaborar projeto, captar recursos e executar obra da sede própria do CRAS.	Melhoria da qualidade do atendimento e ampliação do espaço físico.	**2026:** Projeto arquitetônico elaborado. **2027:** Captação de recursos e início da obra. **2028:** Execução da obra. **2029:** Inauguração e início do funcionamento da sede própria.	- Andamento do projeto e obra. - Nº de atendimentos após implantação.	Sede própria operacional, ampliando o acesso e a qualidade do atendimento.	Prefeitura / SMAS	Municipal / Estadual

8.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Implantar o serviço de acolhimento específico às pessoas com deficiências e idosas, proporcionando também a possibilidade de constituição de equipe multiprofissional para atuação com essa demanda. Com parceria de outros municípios através de consórcio intermunicipal (Ex. AME, CISA).	Garantir proteção integral a pessoas idosas e PCD em situação de violação de direitos ou desproteção familiar	Implantar serviço de acolhimento via consórcio intermunicipal (AME, CISA ou outro), com constituição de equipe multiprofissional	Garantia de cuidado integral, redução de situações de negligência, suporte familiar, atuação técnica qualificada	**2026:** Adesão ao consórcio; levantamento de demanda; definição do fluxo regional. **2027:** Implantação do serviço e início dos acolhimentos. **2028:** Ampliação da oferta e monitoramento. **2029:** Consolidação e avaliação anual.	-Número de acolhimentos; -Relatórios de monitoramento; -Fluxos implantados; -Taxa de resolução de casos	Aumento da proteção social especial, qualificação do atendimento e redução das violações	Gestão da Assistência Social / CREAS / Consórcio	Recursos municipais, estadual, federal (cofinanciamento), contrapartida do consórcio
Reforçar a capacidade operacional da rede socioassistencial	Garantir equipe suficiente para atendimento qualificado conforme a NOB-RH/SUAS	Contratar equipe para CRAS e CREAS conforme NOB/RH/SUAS (assistentes sociais, psicólogos, orientadores	Melhoria da qualidade do atendimento, redução de espera, aumento da resolutividade	**2026:** Levantamento das lacunas de RH e envio para Gestão. **2027:** Contratação de equipe mínima.	-Quantidade de profissionais; -Taxa de atendimentos; -Relatórios da gestão;	Rede fortalecida, equipes completas e atendimento contínuo e qualificado	Gestão da Assistência Social / Secretaria Municipal / RH	Recursos municipais, cofinanciamento federal/estadual

		sociais, auxiliares, administrativos)		**2028:** Ampliação para equipe completa. **2029:** Avaliação e manutenção da estrutura.	-Comparativo da NOB-RH/SUAS			

8.3 - CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Fortalecer a rede socioassistencial visando combater as desigualdades sociais em todos os âmbitos buscando garantir os direitos as famílias	Ampliar a inserção, atualização e acompanhamento das famílias no Cadastro Único e garantir o acesso regular ao PBF.	- Realizar mutirões de atualização e cadastramento no território, incluindo áreas rurais. - Reforçar ações de busca ativa em famílias vulneráveis e não acompanhadas. - Aprimorar fluxos internos entre CRAS, Cadastro Único e rede intersetorial.	Aumento da cobertura cadastral; maior acesso ao PBF; -Redução de exclusões por falta de atualização; - Fortalecimento da proteção social.	**2026:** Diagnóstico territorial das famílias não cadastradas; 2 mutirões de atualização. **2027:** Busca ativa trimestral; aumento de 10% no número de cadastros atualizados. **2028:** Ampliar em 15% o atendimento em áreas rurais. **2029:** Manter 90% dos cadastros atualizados dentro do prazo.	- Nº de famílias cadastradas e atualizadas. - % de cadastros dentro do prazo. - Nº de mutirões realizados.	Cadastro Único atualizado e fortalecido, garantindo acesso a benefícios e políticas sociais.	Setor do Cadastro Único / CRAS / SMAS	Municipal / Federal (IGD-PBF, IGD-SUAS)
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF	Garantir que as famílias cumpram as condicionalidades de saúde e educação,	- Monitorar famílias com descumprimentos de condicionalidades. - Realizar	Redução de bloqueios e suspensões; Maior participação	**2026:** Implantar fluxo municipal de acompanhamento das condicionalidades	- Nº de famílias com condicionalidades acompanhadas.	Famílias com acesso garantido ao benefício, redução de descumprimento	CRAS / Cadastro Único / Equipamentos de Saúde e Educação	IGD-PBF /

	evitando bloqueios, suspensões ou cancelamentos.	atendimentos socioassistenciais e visitas domiciliares. - Articular com saúde e educação para monitoramento contínuo.	escolar; acompanhamento regular na saúde; Fortalecimento dos vínculos familiares.	**2027:** Reduzir em 20% o número de famílias com descumprimento. **2028:** Atingir 90% de acompanhamento das famílias com alerta. **2029:** Manter índice de descumprimento abaixo de 5%.	- Taxas de descumprimento - Nº de atendimentos socioassistenciais.	s e aumento da proteção social.		

8.4 - GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Estabelecer protocolos para atuação em situações de calamidade (saúde pública, eventos climáticos), garantindo continuidade de benefícios e serviços.	Garantir continuidade dos serviços e benefícios em situações climáticas, sanitárias ou emergenciais	- Criar protocolos municipais de resposta a calamidades e emergências; - Definir fluxos para concessão de Benefícios Eventuais emergenciais; - Integrar atuação com Defesa Civil e Saúde; - Capacitar equipes para respostas rápidas.	- Redução de riscos e danos às famílias; - Fortalecimento da gestão de risco e desastre; - Continuidade dos serviços públicos essenciais.	**2026:** Elaborar protocolo e aprovar em CMAS. **2027:** Implantar fluxos e iniciar simulações anuais. **2028:** Revisar e aperfeiçoar fluxos com Defesa Civil. **2029:** Consolidar plano municipal de resposta rápida.	- Tempo de resposta em emergências; - Nº de famílias atendidas em calamidades; - Protocolos implementados.	-Atuação rápida e articulada; -Redução de danos sociais; -Proteção das famílias em situações de risco.	Gestão SUAS / CRAS / Defesa Civil / Saúde	Recurso municipal, FNAS emergencial, parcerias
Garantir oferta regular, qualificada e padronizada dos Benefícios Eventuais	Aperfeiçoar a gestão, o acesso e o atendimento aos Benefícios Eventuais, assegurando resposta adequada às necessidades temporárias e	- Revisar e atualizar o Regulamento Municipal dos Benefícios Eventuais conforme Res. CNAS 213/2025; - Padronizar fluxos,	- Maior transparência e equidade no atendimento; - Redução das desigualdades no acesso; - Melhoria no tempo de	**2026:** Revisar regulamento; padronizar fluxos e documentos; iniciar registros digitalizados. **2027:** Implantar sistema digital	- Nº de concessões por tipo; - Tempo de resposta; - Percentual de registros digitalizados;	- Gestão organizada e transparente; - Resposta mais rápida a emergências; - Maior alcance e equidade nos	Secretaria Municipal de Assistência Social / CRAS / Gestão SUAS	Recursos municipais, estadual e federal (FNAS), parcerias e fundos municipais

	emergenciais das famílias	documentos e critérios de concessão; - Implantar registro sistemático e digitalizado das concessões; - Ampliar divulgação sobre direitos e formas de acesso; - Realizar capacitação anual das equipes.	resposta a demandas emergenciais; - Qualificação das informações e fortalecimento do controle social; - Fortalecimento da proteção social básica.	completo; iniciar capacitações anuais; ampliar divulgação. **2028:** Avaliar impactos; ajustar fluxos; integrar registros com CRAS/CREAS. **2029:** Consolidação da gestão; relatórios anuais para CMAS.	- Nº de famílias beneficiadas; - Relatórios anuais para CMAS.	benefícios; - Qualificação dos processos de trabalho.		

8.5 - GESTÃO DO SUAS

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Incorporar intérpretes de Libras e materiais acessíveis	Garantir atendimento inclusivo e acessível no SUAS	- Contratar intérpretes de Libras; - Produzir materiais acessíveis (áudio, vídeo, braile, folders simplificados); - Adequar espaços físicos com comunicação acessível.	- Atendimento qualificado para pessoas com deficiência; - Inclusão e redução de barreiras de acesso; - Melhoria da comunicação e participação dos usuários.	**2026:** Levantamento da demanda e contratação inicial. **2027:** Implantação plena nos serviços. **2028:** Ampliação de materiais acessíveis. **2029:** Avaliação anual e ajustes.	- Nº de atendimentos com apoio de Libras; - Nº de materiais acessíveis produzidos; - Satisfação dos usuários PCD.	- Atendimento inclusivo e sem barreiras; - Garantia do direito à comunicação e informação.	Secretaria de Assistência Social	Recursos municipais / Estadual
Garantir transporte para acesso ao SUAS	Ampliar acesso aos serviços para usuários de áreas periféricas e rurais	- Integrar Assistência Social e Departamento de Transporte; - Criar rotas específicas para CRAS, CREAS e SCFV; - Garantir transporte regular e emergencial.	• Aumento do acesso aos serviços; • Redução de evasão e faltas; • Maior inclusão territorial.	**2026:** Planejamento e definição das rotas. **2027:** Implantação do transporte regular. **2028:** Ampliação para áreas	- Nº de usuários transportados; - Frequência dos serviços (CRAS/CREAS/ SCFV); - Relatórios mensais.	- Garantia de acesso a toda população; - Proteção social ampliada.	Assistência Social / Transporte	Recursos municipais / Parcerias

				descobertas. **2029:** Manutenção e avaliação contínua.				
Criar protocolos de atendimento sensíveis às diversidades	Promover atendimento que respeite identidade de gênero, raça, etnia, cultura e religião	- Elaborar protocolos e fluxos de diversidade; - Capacitar equipes anualmente; - Implantar apoio psicossocial específico.	- Atendimento humanizado; - Redução de violações institucionais; - Maior confiança no SUAS.	**2026:** Construção dos protocolos. **2027:** Capacitação e implantação. **2028:** Monitoramento e ajustes. **2029:** Avaliação anual.	- Nº de protocolos implantados; - Nº de capacitações; - Avaliação dos usuários.	- Serviço qualificado e sensível às diferenças; - Garantia de direitos.	Gestão SUAS / CRAS / CREAS	Recursos municipais
Implantar o setor de Vigilância Socioassis-tencial	Fortalecer planeja-mento, monitora-mento e avaliação do SUAS	- Criar estrutura física e de equipe; - Criar sistema de indicadores e painéis de monitoramento; - Publicar boletins trimestrais.	- Planejamento assertivo; - Qualificação da gestão e tomada de decisão; - Transparência e controle social fortalecidos.	**2026:** Implantação inicial. **2027:** Produção dos primeiros boletins. **2028:** Integração com CRAS/CREAS. **2029:**	- Nº de boletins publicados; - Sistemas implantados; - Uso dos dados nos relatórios.	- Gestão estruturada e transparente; - Melhor qualidade dos serviços.	Gestão SUAS	Recursos municipais / Federal (IGD-SUAS)

				Consolidação e publicação anual.				
Fortalecer articulação intersetorial	Integrar políticas públicas para ampliar proteção social local	- Criar fluxos entre Assistência, Saúde, Educação, Trabalho, Habitação; -Criar comissões intersetoriais; - Monitorar encaminha-mentos.	- Atendimento resolutivo; - Acesso ampliado às políticas públicas; - Redução das vulnerabilidades.	**2026:** Formalização dos fluxos. **2027:** Implantação das comissões intersetoriais. **2028:** Avaliação dos fluxos. **2029:** Consolidação da rede.	- Nº de encaminha-mentos efetivos; - Reuniões intersetoriais realizadas; - Indicadores de retorno.	- Rede integrada e mais eficiente; - Respostas completas aos usuários.	Assistência / Saúde / Educação / Trabalho / Habitação	Recursos municipais
Assegurar percentual fixo do orçamento para Assistência Social	Garantir continui-dade e expansão dos serviços, programas e benefícios	- Negociar com Secretaria de Finanças e Gestão; - Incluir percentual mínimo no PPA, LDO e LOA; - Publicar relatórios orçamentários anuais.	- Financiamento estável; - Segurança dos serviços; - Expansão planejada da rede.	**2026:** Definir percentual no PPA. **2027:** Inserir na LDO e LOA. **2028:** Monitorar execução. **2029:** Avaliar e atualizar.	- 3% do orçamento aplicado; - Execução financeira anual; - Relatórios para CMAS.	Sustentabilida de da política de assistência social.	Secretaria de Finanças / Assistência Social	Recursos municipais
Priorizar financiamento	Garantir resposta	- Criar fundo emergencial;	- Redução de danos sociais;	**2026:**	- Nº de atendimentos	Proteção qualificada em	Assistência / Defesa Civil	Fundo Municipal /

para populações em maior vulnerabilidade	rápida em emergên-cias e aumento de demanda	- Estabelecer critérios de priorização; - Integrar com Defesa Civil e Saúde.	- Resposta rápida a calamidades; - Proteção às famílias vulneráveis.	Criar fundo emergencial. **2027:** Implantar critérios. **2028:** Articular rede de resposta rápida. **2029:** Consolidar plano de emergências.	emergenciais; - Tempo de resposta; - Recursos mobilizados.	situações críticas.		Cofinanciamento Estadual / FNAS Emergencial

8.6 - VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Garantir condições adequadas de trabalho (estrutura física, equipamentos e tecnologia)	Assegurar ambiente de trabalho digno e adequado aos trabalhadores do SUAS	- Realizar diagnóstico de infraestrutura dos equipamentos; - Implantar plano anual de manutenção e adequações; - Atualizar equipamentos tecnológicos (computadores, internet, sistemas); - Adquirir mobiliário adequado.	- Espaços seguros e adequados; - Maior eficiência no trabalho; - Redução de riscos e sobrecarga.	**2026:** Diagnóstico da infraestrutura; **2027:** Início das adequações e compras; **2028:** Modernização tecnológica; **2029:** Manutenção contínua.	- Nº de equipamentos adequados; - Avaliação anual das condições de trabalho; - Relatórios de manutenção.	• Ambientes adequados e maior eficiência dos serviços.	Gestão SUAS / Secretaria de Administração	Recursos municipais / Emendas / Estaduais
Implantar programa de formação continuada e valorização dos trabalhadores do SUAS	Garantir qualificação permanente, valorização profissional e melhoria da qualidade dos atendimentos	- Implantar Programa Permanente de Capacitação e Atualização Profissional; - Promover formações obrigatórias anuais	Trabalhadores mais preparados e motivados; - Atendimento mais qualificado e humanizado; - Redução de	**2026:** Criação do Programa Municipal de Capacitação; **2027:** Início das formações anuais obrigatórias; **2028:**	- Nº de capacitações realizadas; - Nº de trabalhadores formados; - Avaliação das formações.	Qualificação da rede e melhoria da qualidade dos serviços e atendimentos	Secretaria de Assistência Social / RH	Recursos municipais / estadual e federal

		(temáticas, normativas e técnicas); - Estabelecer parcerias com escolas de governo, universidades e CIB/CIT;	falhas técnicas e retrabalho.	Ampliação das temáticas e metodologias; **2029:** Avaliação e consolidação das formações.				
Realizar concurso público e assegurar provimento dos cargos do SUAS	Garantir manutenção, continuidade e qualidade da força de trabalho do SUAS	- Planejar concurso público para cargos do SUAS; - Repor cargos vacantes; - Priorizar formação mínima e perfil adequado.	- Estabilidade da equipe; - Redução da rotatividade e interrupções nos serviços.	**2026:** Levantamento de vagas; **2027:** Elaboração do edital e realização do concurso; **2028:** Nomeação dos aprovados; **2029:** Avaliação das equipes aplicando NOB-RH/SUAS.	- Nº de cargos providos; - Rotatividade de pessoal; - Cumprimento da NOB-RH/SUAS.	Equipe estável e qualificada para execução do SUAS.	Secretaria de Administração / Assistência Social	Recursos municipais
Adequar o número de trabalhadores conforme NOB-RH/SUAS (CRAS e CREAS)	Garantir equipes mínimas, necessárias e suficientes para execução dos serviços	- Realizar diagnóstico da força de trabalho atual; - Comparar com parâmetros da	- Atendimento mais eficiente; - Redução da sobrecarga; - Melhor	**2026:** Diagnóstico e identificação das lacunas; **2027:** Adequação	- Nº de trabalhadores x parâmetros NOB-RH/SUAS; - Taxa de sobrecarga;	Equipes adequadas e serviços funcionando plenamente.	Gestão SUAS / CRAS / CREAS	Recursos municipais / FNAS

		NOB-RH/SUAS; - Planejar ampliação gradativa das equipes (assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais, administrativos).	cobertura territorial.	parcial das equipes; **2028:** Ampliação completa das equipes; **2029:** Avaliação e ajustes.	- Relatórios de atendimento.			

8.7 - CONTROLE SOCIAL

Prioridade Deliberada	Objetivo	Ação Estratégica	Impactos Esperados	Metas Anualizadas	Indicadores de Monitoramento	Resultados Esperados	Responsável	Fonte de financiamento
Fortalecimento do CMAS	Garantir participação efetiva da sociedade civil e dos usuários na formulação, monitoramento e avaliação das políticas do SUAS	- Realizar formações contínuas para conselheiros do CMAS e usuários; - Promover conferências, pré-conferências e fóruns temáticos anuais; - Criar materiais de divulgação sobre direitos socioassi-stenciais; - Ampliar participação dos usuários nos espaços de controle social; - Qualificar processos de análise, aprovação e monitoramento do Fundo	- CMAS fortalecido e atuante; - Ampliação da participação cidadã; - Maior transparência na gestão; - Decisões mais qualificadas e alinhadas às demandas da população; - Aprofunda-mento da democracia participativa no SUAS.	**2026:** Realizar formação inicial dos conselheiros; fortalecer composição; promover fóruns e reuniões ampliadas. **2027:** Realizar conferência municipal; ampliar divulgação para usuários. **2028:** Continuar formações e melhorar fluxos de monitoramento do CMAS. **2029:** Consolidar calendário anual de participação	- Nº de formações realizadas; - Participação de usuários e entidades nas reuniões; - Realização de conferências e fóruns; - Atas e resoluções do CMAS; - Monitoramento do Fundo Municipal.	Controle social fortalecido e atuante; - Conselheiros capacitados e com maior autonomia; - Usuários participando ativamente da gestão pública; -Transparên-cia e legitimidade ampliadas.	CMAS / Secretaria de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social / Recursos municipais / Cofinanciamento estadual e federal

		Municipal.		e avaliação contínua.				

9 - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O financiamento da Política de Assistência Social no Brasil é regulamentado pelo artigo 50 da NOB/SUAS/2012, que define o modelo de cofinanciamento tripartite – União, Estados e Municípios, além do Distrito Federal – assegurando a transferência regular e automática de recursos entre os fundos de assistência social.

No âmbito municipal, o financiamento do SUAS em Nova Olímpia/PR ocorre por meio de diferentes fontes, que devem ser planejadas, articuladas e executadas com transparência, responsabilidade e eficiência:

• **Recursos federais:** transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), destinados aos pisos de proteção social básica e especial, ao cofinanciamento de programas como o Bolsa Família, aos Benefícios Eventuais e ao IGD-M.

• **Recursos estaduais:** repassados pelo Governo do Estado do Paraná, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, contribuindo para o cofinanciamento de serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

• **Recursos municipais:** provenientes do orçamento próprio da Prefeitura de Nova Olímpia, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), garantindo a contrapartida local e a manutenção dos serviços continuados.

• **Recursos extraordinários ou complementares:** oriundos de convênios, parcerias, termos de colaboração com organizações da sociedade civil e eventuais aportes privados, utilizados para fortalecer ou ampliar ações específicas.

Para assegurar a coerência e a sustentabilidade financeira do PMAS, é essencial considerar:

1. **A análise da evolução orçamentária do quadriênio anterior (2022–2025):** comparando valores orçados e executados, a fim de identificar a

capacidade de execução financeira da política e os principais desafios enfrentados pela gestão municipal.

2. **A previsão financeira para o período 2026–2029:** distribuída conforme as ações estratégicas do Plano, garantindo alinhamento entre recursos disponíveis, prioridades e metas definidas.
3. **Mecanismos de monitoramento e controle:** reforçando a transparência na aplicação dos recursos, a gestão participativa e o papel fiscalizador do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Assim, as fontes e mecanismos de financiamento asseguram a sustentabilidade da política de assistência social em Nova Olímpia/PR, viabilizando a execução das ações planejadas e garantindo que cada objetivo e meta do PMAS seja efetivo e compatível com a realidade financeira do município.

Tabela 19 - Matriz de Ações, Metas e Recursos - PPA - 2026/2029

Proteções/ gestão	Programa/ serviço/ benefício/ setor	Meta	Unidade medida	Período				Fonte de financiamento			Total
				2026	2027	2028	2029	Mun.	Est.	Fed.	
Proteção Básica	**CRAS SCFV**	**291**	**Família**	595.000,00	595.000,00	595.000,00	595.000,00	2.263.000,00	45.000,00	72.000,00	2.380.000,00
Proteção Especial	**CREAS**	**40**	**Família**	217.000,00	217.000,00	217.000,00	217.000,00	145.000,00		72.000,00	868.000,00
	Acolhimento	**5**	**criança/ adolescente/ idoso**	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00	-	-	660.000,00
Gestão	**Vigilância**	**1**	**pesquisa**	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00
	Benefício Eventual	**207**	**Benefício Concedido**	120.000,00	128.000,00	137.000,00	147.000,00	529.000,00	-	-	529.000,0
				55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	20.000,00	30.000,00	-	220.000,00
			Órgão gestor	353.000,00	368.000,00	384.000,00	401.000,00	1.506.000,00	-	-	1.506.000,00
			Capacitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	-	-	40.000,00
Cadúnico	**Cadastros**	**670**	**indivíduo**	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	-	-	192.000,00	173.000,00
				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	-	-	60.000,00	60.000,00

10 - RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

A efetivação da Política de Assistência Social no município de Nova Olímpia/PR depende da adequada organização dos recursos humanos, materiais, financeiros e institucionais, garantindo a oferta contínua, qualificada e integrada dos serviços socioassistenciais.

Cada serviço desempenha funções essenciais dentro da rede de proteção social:

• **CRAS** – atua na prevenção de situações de risco, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e no desenvolvimento do PAIF.

• **CREAS** – realiza o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

• **SCFV** – promove atividades de convivência, fortalecimento de laços e inclusão social para diferentes faixas etárias.

• **PAIF** – desenvolve ações de orientação, apoio e acompanhamento às famílias, contribuindo para o acesso a direitos e para o fortalecimento da autonomia.

• **Serviços de Acolhimento**, quando existentes ou ofertados por meio de pactuação municipal/regional – garantem proteção, acolhimento provisório e atendimento integral a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva.

O quadro a seguir apresenta, de forma organizada, a unidade de atendimento, o cargo, a escolaridade exigida, o vínculo profissional e a descrição das funções exercidas, de modo a assegurar clareza na estruturação da força de trabalho da Assistência Social em Nova Olímpia/PR:

UNIDADE	CARGO	ESCOLARIDADE	VÍNCULO	FUNÇÕES
Órgão Gestor	Secretária Municipal	Ensino Superior Completo	Comissionada	Receber do Prefeito as diretrizes a serem obedecidas e os objetivos a serem alcançados pela Secretaria; estabelecer planos e programas a serem desenvolvidos pela Secretaria e submete-los à aprovação do Prefeito; estabelecer planos e programas a serem seguidos por suas unidades administrativas subordinadas e controlar sua execução
	Psicóloga	Especialização	Estatutário	Exercer as funções da secretaria executiva dos conselhos municipais vinculados a política de assistência social; Prestar apoio técnico à gestão na elaboração de documentos, relatórios e instrumentos normativos; Alimentar e acompanhar os sistemas de informações do SUAS.

CRAS	Psicóloga	Ensino Superior Completo	Estatutário	Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, e atividades socioeducativas, além de atividades conjuntas com assistente social. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; • Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; • Mediação de grupos de famílias dos PAIF; • Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; • Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; • Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; • Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; • Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; • Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; • Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. • Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; • Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; • Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; • Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; • Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
	Recepcionista	Ensino Médio Completo	Estatutário	Recepcionar os usuários; Prestar informações iniciais sobre horários de atendimento e encaminhamentos; Identificar demandas e direcionar os usuários aos profissionais competentes.
	Assistente Social	Ensino Superior Completo	Estatutário	Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares e atividades conjuntas com psicólogo. Realizar acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; • Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; • Mediação de grupos de famílias dos PAIF; • Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; • Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; • Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS;

				• Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; • Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; • Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; • Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. • Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; • Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; • Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; • Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; • Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
	Coordenadora	Ensino Superior Completo	Estatutária	Apoio nas atividades, solicitação de compra de materiais, organização dos espaços, organização da busca ativa dos elegíveis, organização da contratação dos profissionais terceirizados e mobilização de parcerias. Realizar a gestão territorial da Proteção Social Básica. Articular, acompanhar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; • Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; • Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; • Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; • Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; • Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; • Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; • Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; • Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; • Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da

				rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; • Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); • Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Assistência Social; • Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; • Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social; • Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social, contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; • Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores do CREAS e Alta Complexidade.
	Serviços Gerais			Preparo dos lanches, organização e limpeza dos espaços do CRAS.
	Oficineiros	Ensino médio/superior completo	Terceirizado	Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, pessoa idosa, mulheres e famílias usuárias do SUAS, conforme o planejamento e sob supervisão da equipe.
CAD ÚNICO	Apoio Administrativo	Ensino Superior Completo	Estatutário	Realizar o cadastramento e a atualização cadastral das famílias, a manutenção do benefício, o acompanhamento de condicionalidades, busca ativa, processos de averiguação e de revisão cadastral, visitas domiciliares.
	Gestora do Cadúnico/ Coordenadora CRAS	Ensino Superior completo	Estatutária	Organizar o processo de cadastramento e atualização cadastral no município; Planejamento: elaborar estratégias para busca ativa de famílias que ainda não estão inseridas no CadÚnico, principalmente as em situação de vulnerabilidade social. Capacitação: promover orientação e treinamento para os entrevistadores sociais e demais trabalhadores envolvidos. Gestão de equipe e fluxos: supervisionar os postos de atendimento, a qualidade dos registros, prazos e cumprimento das metas definidas pelo MDS. Controle de qualidade: acompanhar indicadores, relatórios do sistema e inconsistências cadastrais, promovendo correções quando necessário. Articulação intersetorial: dialogar com CRAS, CREAS, saúde, educação e demais políticas públicas para fortalecer a identificação das famílias e ampliar o acesso aos programas sociais. Prestação de contas e monitoramento: alimentar relatórios, responder a órgãos de controle e garantir que os recursos (como o IGD-M) sejam aplicados de forma adequada para manter e aprimorar a gestão do cadastro.
CREAS	Psicólogo	Ensino Superior Completo	Estatutário	Trabalhar em conjunto com uma equipe multidisciplinar para acolher, orientar e acompanhar indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados ou que estão em situação de vulnerabilidade e risco social. A atuação se baseia na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Proteção Social Especial, com foco na subjetividade e

				nos processos psicossociais dos usuários. Principais atribuições: Acolhida e escuta qualificada: Receber e ouvir atentamente os usuários e suas famílias, estabelecendo um vínculo de confiança para compreender as demandas e sofrimentos causados pelas violações de direitos. Acompanhamento psicossocial: Realizar um trabalho contínuo para amenizar os danos decorrentes da violência, ajudando na interrupção do ciclo de violações e auxiliando na reconstrução de vínculos afetivos e sociais. Intervenção em grupo: Promover grupos de apoio entre usuários que passaram por situações semelhantes, como mulheres vítimas de violência, para acolher e fortalecer as redes de suporte mútuo. Fortalecimento da autonomia: Contribuir para que os usuários ressignifiquem suas histórias, ampliando sua compreensão sobre a sociedade e suas relações, para que possam enfrentar as situações cotidianas com mais autonomia. Visitas domiciliares: Realizar visitas para conhecer o contexto dos usuários e suas famílias, mediando a comunicação e identificando as necessidades que precisam de intervenção e encaminhamento. Articulação em rede: Trabalhar de forma interdisciplinar, articulando-se com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, para garantir a proteção integral dos usuários. Encaminhamentos: Informar os usuários sobre os serviços disponíveis e realizar os encaminhamentos necessários para a rede de proteção, como serviços de saúde ou outras instâncias. Priorização de emergências: Atuar com bom senso para priorizar os casos de maior vulnerabilidade e risco psicossocial, garantindo a atenção necessária em situações de emergência.
	Assistente Social	Ensino Superior Completo	Estatutário	Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contra referenciamento, visitas e entrevistas domiciliares e atividades conjuntas com psicólogo.Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

10.1 - RECURSOS HUMANOS

A equipe que compõe a rede socioassistencial de Nova Olímpia/PR é estruturada conforme os parâmetros do SUAS, contemplando cargos, vínculos e cargas horárias adequadas às funções exercidas. No entanto, a qualificação profissional, isoladamente, não é suficiente para promover as mudanças necessárias na política de assistência social se não estiver integrada a uma política consistente de valorização do trabalhador. Isso inclui investimentos contínuos em educação permanente, implantação de Planos de Carreira, Cargos e Salários e criação de espaços permanentes de diálogo e negociação sobre as condições de trabalho.

Desde a implantação do SUAS, em 2005, a formação dos trabalhadores tornou-se um eixo central para a efetividade da política. Assim como qualquer política pública depende de recursos estáveis, o sucesso do SUAS exige profissionais qualificados, comprometidos e inseridos em condições adequadas de trabalho.

A gestão de recursos humanos na assistência social enfrenta desafios históricos, marcados por práticas assistencialistas, clientelistas e moralizantes, que contribuíram para a criminalização da pobreza e a naturalização das desigualdades (Raichelis, 2011). Nesse cenário, a presença de uma equipe técnica sólida é fundamental para garantir as funções do SUAS: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa socioinstitucional.

Como afirma Sposati (2006, p.104), “os recursos humanos na gestão da assistência social são matéria-prima e processo de trabalho fundamental”. Ou seja, o trabalho na assistência social depende diretamente do conhecimento técnico e político de seus profissionais.

Além da valorização da equipe, é igualmente necessário garantir infraestrutura adequada, permitindo atendimento qualificado e em quantidade suficiente para responder às demandas da população de Nova Olímpia. Os trabalhadores do SUAS atuam no campo da seguridade social, assegurando proteção à sobrevivência, acolhida, convívio familiar e comunitário — bens públicos a serem garantidos como direitos.

O SUAS demanda equipes interprofissionais, nas quais a atuação dos assistentes sociais ocupa papel estratégico, mas não exclusivo. Esses profissionais devem atuar coletivamente com outros trabalhadores e com a comunidade, fortalecendo a proteção das famílias e superando práticas assistencialistas que culpabilizam indivíduos e grupos (Albuquerque, 2011).

A NOB-SUAS/2012, em seu art. 109, estabelece diretrizes fundamentais para a valorização dos trabalhadores, tais como:
I. Realização de concurso público;
II. Avaliação de desempenho;
III. Implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação;
IV. Adequação dos perfis profissionais às demandas;
V. Instituição de PCCS;
VI. Criação de observatórios de práticas profissionais.

Reconhecendo essas diretrizes, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia/PR deve fortalecer a área de Gestão do Trabalho no SUAS, garantindo condições adequadas e qualidade nos serviços ofertados.

Desafios para o próximo quadriênio incluem:
• Implantar e manter uma política de Educação Permanente;
• Valorizar e qualificar o quadro de pessoal, assegurando boas condições e relações de trabalho;
• Reforçar os serviços ofertados com a contratação adequada de profissionais;
• Assegurar ambientes de trabalho seguros, saudáveis e compatíveis com as normas de saúde e segurança;
• Implementar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

Esses desafios envolvem a adequação dos perfis profissionais, o fortalecimento da estrutura organizacional e a qualificação contínua dos trabalhadores, garantindo que a política de assistência social em Nova Olímpia avance com qualidade, compromisso e responsabilidade pública.

Tabela 16 - Recursos Humanos do SUAS em Nova Olímpia PR

PROTEÇÃO/ GESTÃO	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA	EFETIVOS	CARGO/ FUNÇÃO	QUANTIDADE DÍSPONIVEL	QUANTIDADE NECESSÁRIA
PSB	CRAS	40	SIM	Psicólogo	X	X
				Assistente social		
		40	NAO	Coordenador		1
		X	X	Motorista	X	1
				Administrativo		
	SCFV	X	X	Orientador Social	X	2
				Facilitadores de oficinas		
				Serviços Gerais		
PSE	CREAS	20	SIM	Assistente social	0	1
		X	X	Coordenador	X	1
		X	X	Psicólogo	X	1
		X	X	Advogado	X	1
				Orientador Social		
				Serviços gerais		
		X	X	Motorista	X	1
Órgão Gestor	Secretaria	40	NÃO	Secretário	X	X
		20	SIM	Secretário executivo	X	1
		X	X	Vigilância	X	1

(Obs.: O quadro pode ser atualizado conforme a realidade municipal e a previsão de contratação no período 2026–2029.)

10.2 - FONTES DE FINANCIAMENTO

- **Orçamento Municipal**: recursos próprios alocados na LOA e PPA para manutenção dos serviços e pagamento de equipes;
- **Transferências Estaduais**: cofinanciamento de serviços da proteção social básica e especial;
- **Transferências Federais**: recursos regulares do cofinanciamento do SUAS (IGD-M, Piso Básico Fixo e Variável, Piso de Alta Complexidade, entre outros);
- **Convênios e Parcerias**: apoio pontual de projetos em articulação com órgãos estaduais, federais e sociedade civil organizada.

Tabela 17 - Recursos Financeiros (Ano 2025)

FONTE DE RECURSO	ORIGEM	VALOR INVESTIDO	APLICAÇÃO VALOR
BL - PSB	Federal	**94.350,74**	Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos, pagamento pessoal, água, luz telefone, aluguel, dentre outros
BL - PSE	Federal	**56.537,07**	Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos, pagamento pessoal, água, luz telefone, dentre outros
IGD - PBF	Federal	**75.505,62**	Ações para melhorias do RH responsável pelo Cadastro Único, melhoria da infraestrutura para atendimento, ações de divulgação, aquisição de materiais de apoio (computador, impressora, papel, etc); realização de campanhas como promoção de hábitos alimentares, cursos de alfabetização de pais e adultos de famílias beneficiárias do PBF; combustível, apoio ao controle social, entre outros.
PROCAD	Federal	**12.000,00**	Ações de fortalecimento para atendimentos do cadastro único, atualizações e campanhas voltadas para o cadastro único
PAS	Estadual	**73.464,56**	Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, ingressos para eventos, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos
PRÓPRIOS	**Livre**	**929.164,58**	Pagamento de Recursos Humanos do CRAS, água, luz, aluguel, internet, combustível, manutenção do veículo, entre outros

11 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

O município dispõe da seguinte rede socioassistencial:

- **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**: oferta PAIF, SCFV e acompanhamento do CadÚnico;
- **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**: oferta PAEFI, Medidas Socioeducativas e acompanhamento de famílias em situação de violação de direitos;
- **Conselho Tutelar**: com sede própria e estrutura mínima para funcionamento;
- **Secretaria Municipal de Assistência Social**: órgão gestor responsável pela coordenação da política no município.

Arranjos Institucionais e Intersetoriais

- **Educação e Saúde**: integração para acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família e do Auxílio Gás;
- **Trabalho e Emprego**: parcerias para qualificação profissional e inclusão produtiva;
- **Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**: parcerias para execução de projetos complementares;
- **Ministério Público e Poder Judiciário**: apoio nos encaminhamentos de proteção especial e defesa de direitos;
- **Conselhos de Políticas Públicas**: participação no controle social e deliberação da política.

Tabela 18 - Serviço, Ações Estratégicas, Períodos e Fontes de Financiamento

Serviço	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	N
Proteção Social Básica	Adequar o número de trabalhador conforme NOB/SUAS/RH	X	X	X	X	✔	✔	✔
	Sede própria para o CRAS	X	-	-	-	✔	✔	
SCFV	Ampliar a inserção do público prioritário no SCFV	X	X	X	X	✔	-	
	Protocolo de inserção no SCFV; atendimento a famílias em vulnerabilidade	X	X	X	X	✔	✔	✔
	Qualificar a prestação do SCFV.	X	X	X	X	✔	-	✔
Proteção Social Especial Média e AC	Adequar o número de trabalhador conforme NOB/SUAS/RH	X	X	-	-	✔	-	-
	Inserção de adolescentes em MSE e acolhimento no SCFV	X	X	X	X	✔	✔	✔
	Sede própria para o CREAS	X	X	X	X	✔	✔	
Vigilância Socioassistencial	Implantar o Setor de Vigilância Socioassistencial, objetivando organizar a rede socioassistencial do Município.	X	-	-	-	✔	-	-
	Boletim trimestral e painel anual de indicadores	X	X	X	X	✔		✔
Gestão do SUAS Serviços Socioassistenciais	Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	X	X	X	X	✔	✔	✔
	Qualificar os Trabalhadores do SUAS	X	X	X	X	✔	✔	✔
	Adequar legislações	X	-	-	-	✔	-	-
PBF	Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF	X	X	X	X	✔		✔
	Ampliar a Equipe Técnica para averiguação cadastral dos usuários do PBF.	X	-	-	-	✔	-	✔
CADÚNICO	Qualificar a gestão do CadÚnico	X	X	X	X	✔	-	✔
Benefício Eventual	Conceder BE – (maternidade, funeral, calamidade pública e vulnerabilidade social)	X	X	X	X	✔	✔	-
	Formação anual de conselheiros e usuários; conferências	X	X	X	X	✔		
Controle Social	Fortalecer o CMAS	X	X	X	X	✔	-	-
Gestão do SUAS	Plano de aplicação e execução do IGD-M; fortalecimento do CMAS	X	X	X	X	✔		✔
Ações Emergenciais / Migrantes	Protocolo e atendimento a trabalhadores sazonais e famílias em crise	X	X	X	X	✔	✔	✔

(BRASIL, 2012; BRASIL, 2015, p. 76).

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA
Estado do Paraná

Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 DIVISÃO DE GESTÃO DO SUAS - ADMINISTRACÃO

Programa : 08.122.0019 Gestão Administrativa do Orgão Gestor de Assistência Social

Objetivo : Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas, financeiras e operacionais do Órgão Gestor de Assistência Social, assegurando a correta aplicação dos recursos, a conformidade com a legislação vigente e o suporte necessário à implementação das políticas, programas e serviços socioassistenciais, visando à eficiência na gestão e à melhoria da qualidade do atendimento à população.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2029	Outras Unidades e Medidas	A	100	120.000,00	100	128.000,00	100	137.000,00	100	144.000,00	400	529.000,00

Descrição: Manutenção do Órgão Gestor - SUAS

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	88.000,00	95.000,00	101.000,00	364.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	16.000,00	16.800,00	17.500,00	66.300,00
3.1.90.16.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00	21.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.700,00	11.000,00	41.700,00
4.4.90.52.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		Total:	**120.000,00**	**128.000,00**	**137.000,00**	**144.000,00**	**529.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
1008	Metros Quadrados	P	90	50.000,00	90	50.000,00	90	50.000,00	90	50.000,00	360	200.000,00

Descrição: Reforma, Construção e Ampliação de Espaços Sociais

Produto : Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
		Total:	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2949

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	178.000,00	187.000,00	194.000,00	729.000,00
	Total:	**170.000,00**	**178.000,00**	**187.000,00**	**194.000,00**	**729.000,00**

Programa : 08.122.0020 Programa de Apoio e Manutenção ao Conselho Tutelar

Objetivo : Assegurar suporte técnico, administrativo, financeiro e logístico ao funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo condições adequadas para o desempenho de suas atribuições legais na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais normas vigentes.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2030	Outras Unidades e Medidas	A	1	233.000,00	1	235.000,00	1	239.000,00	1	242.000,00	4	949.000,00

Descrição: Apoio e Manutenção Ao Conselho Tutelar

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	172.000,00	178.000,00	180.000,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	18.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**233.000,00**	**235.000,00**	**239.000,00**	**242.000,00**	**949.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2989

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	233.000,00	235.000,00	239.000,00	242.000,00	949.000,00
	Total:	**233.000,00**	**235.000,00**	**239.000,00**	**242.000,00**	**949.000,00**

Programa : 08.122.0021 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Objetivo : Planejar, coordenar e executar a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando a correta aplicação dos recursos, a transparência na execução das despesas e o cumprimento das normas legais e regulamentares, de modo a garantir o financiamento adequado das ações, programas e serviços socioassistenciais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2031	Outras Unidades e Medidas	A	1	353.000,00	1	368.000,00	1	384.000,00	1	401.000,00	4	1.506.000,00

Descrição: Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	195.000,00	200.000,00	205.000,00	780.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	43.000,00
3.1.90.16.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00	28.000,00	29.000,00	30.000,00	115.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	65.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	8.100,00
3.3.90.36.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	8.100,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	87.500,00	87.500,00	95.800,00	100.000,00	370.800,00
3.3.90.93.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**353.000,00**	**368.000,00**	**384.000,00**	**401.000,00**	**1.506.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2951

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	353.000,00	368.000,00	384.000,00	401.000,00	1.506.000,00
	Total:	**353.000,00**	**368.000,00**	**384.000,00**	**401.000,00**	**1.506.000,00**

Programa : 08.122.0022 Bloco de Gestão Do SUAS - IGD-SUAS

Objetivo : Executar e aprimorar as ações de gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da aplicação dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS), visando fortalecer a organização, o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, garantindo eficiência, qualidade e conformidade com as normativas federais.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2032	Pessoas	A	18	15.000,00	18	15.000,00	18	15.000,00	18	15.000,00	72	60.000,00

Descrição: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	933	IGD - SUAS	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.000,00	8.100,00
3.3.90.30.00.00	933	IGD - SUAS	3.500,00	3.500,00	3.400,00	3.500,00	13.900,00
3.3.90.33.00.00	933	IGD - SUAS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	933	IGD - SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00	20.500,00
4.4.90.52.00.00	933	IGD - SUAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.000,00	9.500,00
		Total:	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2033	Pessoas	A	18	10.000,00	18	10.000,00	18	10.000,00	18	10.000,00	72	40.000,00

Descrição: Educação Permanente do SUAS

Produto : Servidores Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	933	IGD - SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	933	IGD - SUAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00	933	IGD - SUAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	933	IGD - SUAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2034	Outras Unidades e Medidas	A	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	1	100.000,00	4	400.000,00

Descrição: Manutenção da Vigilância SocioAssistencial

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	58.000,00	56.000,00	234.000,00
3.1.90.16.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	20.750,00
3.1.91.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	41.500,00
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	41.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	15.750,00	16.500,00	62.250,00
		Total:	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2952

		2026	2027	2028	2029	TOTAL
933	IGD - SUAS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	Total:	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**125.000,00**	**500.000,00**

Programa : 08.122.0024 Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)

Objetivo : Assegurar suporte técnico, administrativo e financeiro ao funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, promovendo a participação paritária entre governo e sociedade civil, fortalecendo o controle social das políticas públicas de assistência social e garantindo a conformidade com a legislação vigente, de modo a assegurar transparência, efetividade e qualidade na gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2036	Pessoas	A	6	5.000,00	6	5.000,00	6	5.000,00	6	5.000,00	24	20.000,00

Descrição: Controle Social na Gestão da Política Municipal de Assistência Social

Produto : Crianças Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
		Total:	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2974		2026	2027	2028	2029	TOTAL
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Programa : 08.244.0025 Gestão de Benefícios Eventuais

Objetivo : Planejar, coordenar e executar a concessão de benefícios eventuais no âmbito da assistência social, garantindo atendimento célere, adequado e conforme os critérios legais, visando atender situações de vulnerabilidade e risco social temporário, assegurando transparência, controle e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2037	Pessoas	A	80	55.000,00	80	55.000,00	80	55.000,00	80	55.000,00	320	220.000,00

Descrição: Benefício Eventual

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2975		2026	2027	2028	2029	TOTAL
985	PPAS I EXPANSÃO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
	Total:	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**

Programa : 08.122.0023 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

Objetivo : Planejar, coordenar e executar as ações de gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assegurando a correta identificação, atualização e acompanhamento das famílias beneficiárias, bem como a aplicação adequada dos recursos, visando garantir a transparência, a eficiência e a conformidade com as diretrizes nacionais para promoção da inclusão social e redução das vulnerabilidades.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	2	48.000,00	2	48.000,00	2	48.000,00	2	48.000,00	8	192.000,00

Descrição: Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
4.4.90.30.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.39.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00	838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**48.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**	**192.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2977		2026	2027	2028	2029	TOTAL
838	PROGRAMA METAS BOLSA FAMILIA	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
	Total:	**48.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**	**48.000,00**	**192.000,00**

Programa : 08.244.0026 PROCADSUAS

Objetivo : Planejar, coordenar e executar ações de capacitação, formação continuada e desenvolvimento de gestores e profissionais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando aprimorar a qualidade da gestão e da prestação de serviços socioassistenciais, fortalecer as práticas técnicas e garantir a conformidade com as diretrizes e normativas nacionais do SUAS.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	1	12.000,00	4	48.000,00

Descrição: Qualificação e Fortalecimento do Cadastro Único

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.14.00.00	977	FNAS PROCAD SUAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	977	FNAS PROCAD SUAS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.3.90.36.00.00	977	FNAS PROCAD SUAS	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	977	FNAS PROCAD SUAS	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00
4.4.90.52.00.00	977	FNAS PROCAD SUAS	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		Total:	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**48.000,00**

Programa : 08.245.0027 Bloco da Proteção Social Básica

Objetivo : Planejar, coordenar e executar ações e serviços de proteção social básica, garantindo a oferta contínua de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo vínculos comunitários, promovendo a inclusão social e assegurando a conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2039	Pessoas	A	500	445.000,00	500	445.000,00	500	445.000,00	500	445.000,00	2.000	1.780.000,00

Descrição: Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.04.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	57.600,00
3.1.90.11.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
3.1.90.11.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	186.000,00
3.1.90.11.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	2.880,00	2.880,00	2.880,00	2.880,00	11.520,00
3.1.90.16.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.1.91.13.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	910,00	910,00	910,00	910,00	3.640,00
3.3.90.14.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	7.810,00	7.810,00	7.810,00	7.810,00	31.240,00
3.3.90.33.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	985	PPAS I EXPANSÃO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		Total:	**445.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**	**1.780.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2979		2026	2027	2028	2029	TOTAL
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
985	PPAS I EXPANSÃO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	1.312.000,00
	Total:	**445.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**	**445.000,00**	**1.780.000,00**

Programa : 08.245.0029 Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social

Objetivo : Planejar, coordenar e executar a aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à assistência social, assegurando a correta alocação financeira, a conformidade legal e a transparência na execução, de modo a fortalecer programas, serviços e ações socioassistenciais e ampliar o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	1	150.000,00	4	600.000,00

Descrição: Estruturação da Proteção Social Básica

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.93.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00
4.4.90.30.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
4.4.90.39.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
4.4.90.52.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
		Total:	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2981		2026	2027	2028	2029	TOTAL
572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	150.000,00	150.000,00	149.000,00	150.000,00	599.000,00
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total:	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Programa : 08.245.0028 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)

Objetivo : Planejar, coordenar e executar ações e serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, voltados ao atendimento de indivíduos e famílias em situações de risco ou violação de direitos, garantindo atendimento especializado, acompanhamento contínuo e articulação intersetorial, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com foco na promoção da proteção integral e da inclusão social.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
2040	Pessoas	A	60	217.000,00	55	217.000,00	60	217.000,00	55	217.000,00	230	868.000,00

Descrição: Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.1.90.11.00.00	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
3.1.90.16.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	56.000,00
3.1.91.13.00.00	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.3.90.30.00.00	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	46.000,00
3.3.90.39.00.00	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social E	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
		Total:	**217.000,00**	**217.000,00**	**217.000,00**	**217.000,00**	**868.000,00**

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6001	Pessoas	A	6	165.000,00	6	165.000,00	6	165.000,00	6	165.000,00	24	660.000,00

Descrição: Serviços de Abrigamento - Criança e Adolescentes

Produto : Adolescentes Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	660.000,00
		Total:	**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**165.000,00**	**660.000,00**

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R$) - 2980		2026	2027	2028	2029	TOTAL
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
1000	(01000) Recursos Ordinários (Livres)	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
	Total:	**382.000,00**	**382.000,00**	**382.000,00**	**382.000,00**	**1.528.000,00**

Programa : 08.245.0029 Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social

Objetivo : Planejar, coordenar e executar a aplicação de recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à assistência social, assegurando a correta alocação financeira, a conformidade legal e a transparência na execução, de modo a fortalecer programas, serviços e ações socioassistenciais e ampliar o atendimento às populações em situação de vulnerabilidade.

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026	2027	2028	2029	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2026	Meta	2027	Meta	2028	Meta	2029	Meta	TOTAL
6002	Outras Unidades e Medidas	A	2	200.000,00	2	200.000,00	2	200.000,00	2	200.000,00	8	800.000,00

Descrição: Estruturação da Proteção Social Especial

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.3.90.93.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.30.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.4.90.39.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
4.4.90.52.00.00	572	TRANSFERENCIAS ESPECIAIS 4117206	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
		Total:	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

12 - INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A NOB/SUAS 2012, em sua Seção III do Capítulo VIII, estabelece as diretrizes para o monitoramento do Sistema Único de Assistência Social, definindo-o como o acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas.

Esse processo deve ocorrer de forma articulada à gestão municipal, estadual e federal, e está fundamentado na produção regular de indicadores, relatórios e análises que permitam avaliar a efetividade das ações e reorientar estratégias quando necessário.

No município de Nova Olímpia, o monitoramento e a avaliação do PMAS 2026–2029 serão realizados por meio de:

- **Coleta sistemática de dados** nos sistemas oficiais (CadÚnico, SIBEC, RMA, Prontuário SUAS, entre outros);
- **Produção e divulgação de indicadores** que expressem o alcance dos objetivos e metas;
- **Avaliação periódica** dos resultados e impactos, com relatórios apresentados ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e disponibilizados à população;
- **Integração com o processo de planejamento**, garantindo que o monitoramento retroalimente as decisões da gestão.

A periodicidade definida para a avaliação do Plano será:

- **Avaliação anual**: sistematização dos resultados e análise de metas cumpridas;
- **Avaliação semestral**: relatórios de monitoramento apresentados ao CMAS para acompanhamento contínuo.

Tabela 20 - Indicadores de Monitoramento do PMAS 2026–2029

DIMENSÃO	INDICADOR	FONTE DE DADOS	PERIODICIDADE	META DE REFERÊNCIA
Gestão Cadúnico/Bolsa Família	Percentual de cadastros do CadÚnico atualizados (< 24 meses)	CadÚnico / SIBEC	Semestral	100% até 2029
Proteção Social Básica	Nº de famílias acompanhadas no PAIF	RMA / Prontuário SUAS	Semestral	60 famílias/ano
Proteção Social Básica	Taxa de participação nos grupos do SCFV (crianças, adolescentes, adultos e idosos)	RMA / Relatórios CRAS	Anual	Aumentar 15% ao longo do quadriênio
Proteção Social Especial	Nº de adolescentes em MSE acompanhados pelo CREAS e inseridos em atividades socioeducativas	RMA / CREAS	Anual	Cobertura de 100% da demanda
Benefícios Eventuais	Nº de auxílios concedidos (natalidade, funeral, outros)	RMA / FMAS	Semestral	Garantir cobertura integral da demanda
Controle Social	Nº de reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS realizadas	Atas / Registros CMAS	Anual	Cumprimento de 100% do calendário
Vigilância Socioassistencial	Nº de boletins informativos de indicadores publicados	Relatórios da Vigilância	Semestral	2 boletins por ano
Gestão Orçamentária	Percentual de execução orçamentária da Assistência Social (orçado x realizado)	LOA / Relatórios Contábeis	Anual	95% de execução

FONTE DE PESQUISA

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 03/01/2025.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização de Planos de Assistência Social. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 03/01/2025.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização de Planos de Assistência Social. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

Brasil. Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html. Acesso em: 19/11/2025.

CECAD 2.0 Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br/agregado/index4.php Acesso em: 10/07/2025.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/novaolimpia/panorama. Acesso em: 18/11/2025.

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/Pagina/Perfil-dos-Municipios. Acesso em: 18/11/2025.

Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf Acesso em: 19/11/2025.

Disponível em: https://www.novaolimpia.pr.gov.br/assistencia-social. Acesso em: 19/11/2025.

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?localizaDivisao=maria+helena+-+parana&codigo=411720&aM=0, Acesso em: 07/12/2025.

https://www.sistemas.social.pr.gov.br/sistemaacompanhamentofamilias/pages/Index/inicio.jsf, acesso em 07/12/2025

Resolução nº 09/2025 — CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia/PR para execução no período de 2026 a 2029.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Olímpia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1455, de 05 de Outubro de 2021, e considerando a reunião ordinária realizada em 17 de dezembro de 2025.

Considerando:

- A Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;
- A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);
- A Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS);
- A Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Nova Olímpia /PR, para execução no período de 2026 a 2029.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este Conselho anualmente, permitindo as atualizações necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Olímpia /PR, 17 de dezembro de 2025.

Vilma Barbim
Presidente do CMAS

Assinado por MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA: 75.***.***/****-04 Em 18/12/2025 11:54:11.
Diário Oficial Eletrônico - Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - Edição Nº 2489 - 18/12/2025.
Diário Oficial Assinado Digitalmente com Certificado ICP-Brasil, protocolado com carimbo de tempo (SCT), conforme MP2200-2/2001.